

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 286/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 286/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門特別行政區經營中式彩票專營特許合同》第十六條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 16.ª do «Contrato de concessão, em regime de exclusivo, da exploração na Região Administrativa Especial de Macau de lotarias chinesas» em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva擔任政府駐榮興彩票有限公司代表的委任，由二零零八年十月二十五日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, de Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva, pelo prazo de um ano, a partir de 25 de Outubro de 2008.

二、執行上指職務的每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

二零零八年十月十三日

13 de Outubro de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 287/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 287/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2007號行政法規第十三條第二款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007, o Chefe do Executivo manda:

一、廖小明全職擔任經濟發展委員會秘書長的定期委任續期兩年。為著所有法律效力，根據十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第四款的規定，其官職相當於載於該法規表一欄目一的副局長。

1. É renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, de Lio Sio Meng para exercer, a tempo inteiro, as funções de secretário-geral do Conselho para o Desenvolvimento Económico, sendo equiparado para todos os efeitos legais ao cargo de subdirector da coluna 1 do mapa 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, ao abrigo do n.º 4 do artigo 2.º do citado decreto-lei.

二、本批示由二零零九年一月九日生效。

2. O presente despacho produz efeitos desde 9 de Janeiro de 2009.

二零零八年十月十五日

15 de Outubro de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零零八年九月二十三日批示：

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Setembro de 2008:

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一及二款的規定，下列本辦公室成員之定期委任，自二零零八年十二月二十日起續期一年：

Os membros abaixo mencionados, deste Gabinete — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nas respectivas funções, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, a partir de 20 de Dezembro de 2008:

辦公室主任何永安；

私人助理蘇寶林；

顧問Brenda Dulce da Cunha e Pires、馮少榮及郭華成；

私人秘書周靜敏、陳玉儀、梁翠雯及Cecília Madalena Gabriel。

透過簽署人二零零八年九月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，Lurdes Maria da Luz在政府總部輔助部門擔任第三職階特級助理技術員的編制外合同，自二零零八年十一月二十九日起續期兩年。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階工人譚佩好，屬散位人員，自二零零八年十月二十七日起在勞工事務局開始職務之日起終止在政府總部輔助部門的職務。

特此聲明

二零零八年十月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Ho Veng On, como chefe do Gabinete;

Sou Pou Lam, como adjunto;

Brenda Dulce da Cunha e Pires, Fung Sio Weng e Kuok Wa Seng, como assessores;

Chau Chen Mung, Chan Iok I, Leong Choi Man e Cecília Madalena Gabriel, como secretárias pessoais.

Por despacho do signatário, de 23 de Setembro de 2008:

Lurdes Maria da Luz — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Novembro de 2008.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tam Pui Hou, operário, 1.º escalão, assalariado, cessará as suas funções nos SASG, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Outubro de 2008, data em que iniciará funções na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Outubro de 2008.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

第 86/2008 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第五十章三十一組經常開支中職能分類3-02-1經濟分類04-01-05-00-56，項目為“經常轉移——公營部門——其他——‘一國兩制’研究中心”的款項作出分配；

在澳門理工學院的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

按照十二月三十一日公佈之第7/2007號法律第十條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第五十章三十一組經常開支中職能分類3-02-1經濟分類04-01-05-00-56，項目為“經常

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 86/2008

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 50 divisão 31, com as classificações funcional 3-02-1 e económica 04-01-05-00-56 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Centro de Estudos «Um País, Dois Sistemas»;

Sob proposta do Instituto Politécnico de Macau e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 50 divisão 31, com as classificações funcional 3-02-1 e económica 04-01-05-00-56, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de

轉移——公營部門——其他——‘一國兩制’研究中心”，金額為\$4,177,800.00（澳門幣肆佰壹拾柒萬柒仟捌佰元整）的款項，分配如下：

經常開支

01-00-00-00	人員.....	\$ 2,516,300.00
01-01-00-00	固定及長期報酬	
01-01-03-00	各類人員報酬	
01-01-03-01	報酬.....	\$ 1,527,500.00
01-01-03-02	年資獎金.....	\$ 3,800.00
01-01-07-00	固定及長期酬勞	
01-01-07-00-03	職務主管及秘書.....	\$ 11,800.00
01-01-07-00-99	其他.....	\$ 56,700.00
01-01-09-00	聖誕津貼.....	\$ 127,900.00
01-02-00-00	附帶報酬	
01-02-06-00	房屋津貼.....	\$ 48,000.00
01-02-10-00	各項補助——現金	
01-02-10-00-99	其他.....	\$ 471,200.00
01-05-00-00	社會福利金	
01-05-01-00	家庭津貼.....	\$ 16,400.00
01-06-00-00	負擔補償	
01-06-03-00	交通費——負擔補償	
01-06-03-01	啟程津貼.....	\$ 18,000.00
01-06-03-02	日津貼.....	\$ 235,000.00
02-00-00-00	資產及勞務.....	\$ 1,168,000.00
02-01-00-00	耐用品	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	
02-01-04-00-01	公共圖書館書刊及物品.....	\$ 500,000.00
02-01-07-00	辦事處設備.....	\$ 30,000.00
02-01-08-00	其他耐用品.....	\$ 22,200.00
02-02-00-00	非耐用品	
02-02-04-00	辦事處消耗.....	\$ 21,700.00
02-03-00-00	勞務之取得	
02-03-01-00	資產之保養及利用	
02-03-01-00-05	各類資產.....	\$ 21,500.00
02-03-04-00	資產租賃	
02-03-04-00-01	不動產.....	\$ 223,000.00
02-03-04-00-02	動產.....	\$ 39,600.00
02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-05-02	其他原因之交通費.....	\$ 175,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔	
02-03-09-00-01	研討會及會議.....	\$ 75,000.00

Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Centro de Estudos «Um País, Dois Sistemas», na importância de \$ 4 177 800,00 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil e oitocentas patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 7/2007, publicada a 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal.....	\$ 2 516 300,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
01-01-03-01	Remunerações.....	\$ 1 527 500,00
01-01-03-02	Prémio de antiguidade.....	\$ 3 800,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	
01-01-07-00-03	Chefias funcionais e pessoal de secretariado.....	\$ 11 800,00
01-01-07-00-99	Outros.....	\$ 56 700,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal.....	\$ 127 900,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-06-00	Subsídio de residência.....	\$ 48 000,00
01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário	
01-02-10-00-99	Outros.....	\$ 471 200,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família.....	\$ 16 400,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque..	\$ 18 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias.....	\$ 235 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços.....	\$ 1 168 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	
02-01-04-00-01	Livros e material para bibliotecas públicas.....	\$ 500 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria.....	\$ 30 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros.....	\$ 22 200,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-04-00	Consumos de secretaria.....	\$ 21 700,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
02-03-01-00-05	Diversos.....	\$ 21 500,00
02-03-04-00	Locação de bens	
02-03-04-00-01	Bens imóveis.....	\$ 223 000,00
02-03-04-00-02	Bens móveis.....	\$ 39 600,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos.....	\$ 175 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	
02-03-09-00-01	Seminários e congressos.....	\$ 75 000,00

02-03-09-00-02	非技術性臨時工作.....	\$ 60,000.00	02-03-09-00-02	Trabalhos pontuais não especializados.....	\$ 60 000,00
05-00-00-00	其他經常開支.....	\$ 2,000.00			
05-04-00-00	雜項		05-00-00-00	Outras despesas correntes.....	\$ 2 000,00
05-04-00-00-03	社會保障基金（僱主實體之負擔）.....	\$ 2,000.00	05-04-00-00	Diversas	
			05-04-00-00-03	F.S.S. (enc. entidade patronal) ..	\$ 2 000,00

資本開支

07-00-00-00	投資.....	\$ 491,500.00
07-09-00-00	運輸物料.....	\$ 108,000.00
07-10-00-00	機械及設備.....	\$ 383,500.00
	總開支.....	\$ 4,177,800.00

Despesas de capital

07-00-00-00	Investimentos.....	\$ 491 500,00
07-09-00-00	Material de transporte.....	\$ 108 000,00
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento.....	\$ 383 500,00
	Total de despesas.....	\$ 4 177 800,00

二零零八年十月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

13 de Outubro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.**第 87/2008 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任姍桃絲或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門恆光出版、編譯、顧問有限公司”簽訂為中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處提供論壇季刊製作服務的合同。

二零零八年十月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 87/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Rita Botelho dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de publicação de boletins trimestrais do Fórum, ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a celebrar com a sociedade «Macau Everbright Co., Ltd. Publishing, Editing & Consultancy».

15 de Outubro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.**第 88/2008 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 88/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

轉授一切所需權力予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任姍桃絲或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“網高創意科技有限公司”簽訂為中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處提供論壇網站更新維護服務的合同。

二零零八年十月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零八年十月十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社會文化司司長辦公室

第 117/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據行政長官第218/2008號批示第四款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、委任楊允中博士為“一國兩制”研究中心主任，為期兩年，並每月收取相當於公職薪俸表920點的報酬。

二、本批示自二零零八年八月十二日起生效。

二零零八年十月十日

社會文化司司長 崔世安

第 118/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Rita Botelho dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de actualização e manutenção do «website» do Fórum, ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a celebrar com a sociedade «Mangocreative Tecnologia Companhia Limitada».

15 de Outubro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 16 de Outubro de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 117/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2008, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado coordenador do Centro de Estudos «Um País, Dois Sistemas», o doutor Ieong Wan Chong, pelo período de dois anos, com a remuneração mensal correspondente ao valor do índice 920 da tabela de vencimentos da Função Pública.

2. O presente despacho produz efeitos desde 12 de Agosto de 2008.

10 de Outubro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“富恆洋行”簽訂於二零零九年一月一日至二零一零年十二月三十一日期間供應蒸餾水供公眾飲用的合同。

二零零八年十月十日

社會文化司司長 崔世安

第 119/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“宏美發展有限公司”簽訂為各文物建築提供二零零八年十月一日至二零一零年十二月三十一日期間白蟻防治處理服務的合同。

二零零八年十月十日

社會文化司司長 崔世安

第 120/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“宏美發展有限公司”簽訂為文化局提供二零零九年一月一日至二零一零年十二月三十一日期間白蟻防治處理服務的合同。

二零零八年十月十日

社會文化司司長 崔世安

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de água destilada para consumo do público, durante o período de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2010, a celebrar com a empresa «Agência Comercial Marina».

10 de Outubro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 119/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de prevenção e exterminação de formigas brancas nos edifícios classificados, durante o período de 1 de Outubro de 2008 a 31 de Dezembro de 2010, a celebrar com a empresa «Companhia de Importação e Exportação Great View, Limitada».

10 de Outubro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 120/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de prevenção e exterminação de formigas brancas no Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2010, a celebrar com a empresa «Companhia de Importação e Exportação Great View, Limitada».

10 de Outubro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 121/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代人，以代表澳門特別行政區與粵海裝飾配套工程有限公司簽訂「體育發展局西翼辦公樓裝修承包工程」合同。

二零零八年十月十四日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年六月二十六日作出的批示：

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第四款的規定，以定期委任的方式續任鄭晶平學士擔任本辦公室顧問，自二零零八年十月十六日起至二零零九年十二月十九日止。

二零零八年十月十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室**第 30/2008 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第八條第二款連同由四月二十八日第17/93/M號法令核准的《道路交通規章》第一百一十五條a)項的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 121/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada da «Obra de remodelação do Edifício Administrativo da Ala Oeste do Instituto do Desporto», a celebrar com a empresa «Companhia de Obras de Decoração Yut Hoi, Lda.».

14 de Outubro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho de 2008:

Licenciado Cheang Cheng Peng — renovada a comissão de serviço, como assessor deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, de 16 de Outubro de 2008 a 19 de Dezembro de 2009.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 17 de Outubro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 30/2008**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º e do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea a) do artigo 115.º do Regulamento do Trânsito Rodoviário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 17/93/M, de 28 de Abril, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、授予交通事務局局長汪雲有關權限，以便主持交通高等委員會的會議。

二、自二零零八年八月七日起，由交通事務局局長汪雲在本授權範圍內所作的行為，均予以追認。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零八年十月九日

運輸工務司司長 劉仕堯

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年八月二十九日作出的批示：

鄭麗霞——根據第14/1999號行政法規第十條第一款（六）項、第十七條至第十九條，以及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點485，為期一年，自二零零八年十月十六日起。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十月九日作出的批示：

根據第17/2005號行政法規修改之第16/2001號行政法規第八條第三款（二）項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，蔡慧賢在科技委員會秘書處擔任第一職階首席技術輔導員的散位合同獲續期一年，自二零零八年十一月十六日起。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十月十三日作出的批示：

Jaime Roberto Carion——根據現行十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式續任為土地工務運輸局局長，為期一年，由二零零八年十一月一日起生效。

二零零八年十月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

1. É delegada no director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Wong Wan, a competência para presidir às reuniões do Conselho Superior de Viação.

2. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Wong Wan, no âmbito das competências ora delegadas, desde 7 de Agosto de 2008.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Outubro de 2008.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Agosto de 2008:

Cheang Lai Ha — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 6), e 17.º a 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Outubro de 2008:

Choi Vai Iun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, para desempenhar funções no secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, de acordo com o artigo 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2005, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Novembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Outubro de 2008:

Jaime Roberto Carion — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 16 de Outubro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉 政 公 署

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自廉政專員於二零零八年十月十日批示如下：

張寄議學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零八年十月十三日起至二零零九年四月十二日止，以定期委任方式委任為第三職階一等資訊技術員。

李嘉恩學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第31/2000號行政法規第二十八條及第二十九條第一款之規定，自二零零八年十月十三日起至二零零九年十二月十九日止，以定期委任方式委任為廉政專員私人秘書。

何文欣學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零八年十月十九日起，以定期委任方式委任為第一職階首席技術輔導員，為期一年。

黎柳紅——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，自二零零八年十月十三日起，以散位合同方式續聘用為第六職階助理員，為期一年。

根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，以散位合同方式聘用下列人員在本局擔任下指之相應職務，為期六個月，自二零零八年十月十三日起生效：

洪茵茵學士，為第一職階二等高級技術員；

麥翠儀學士及藍漢秋學士，為第一職階一等技術輔導員；

黃雪瑩學士，為第一職階二等技術輔導員；

陳興學士，為第一職階二等資訊督導員；

張嘉玲學士，為第一職階二等文員。

二零零八年十月十五日於廉政公署

代辦公室主任 胡家偉

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 10 de Outubro de 2008:

Licenciado Cheong Kei I — nomeado, em comissão de serviço, técnico de informática de 1.^a classe, 3.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, conjugado com os artigos 27.^o, n.º 1, e 29.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, de 13 de Outubro de 2008 a 12 de Abril de 2009.

Licenciada Lei Ka Yan — nomeada, em comissão de serviço, secretária pessoal do Comissário, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, 28.^o e 29.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, de 13 de Outubro de 2008 a 19 de Dezembro de 2009.

Licenciada Ho Man Ian — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, conjugado com os artigos 27.^o, n.º 1, e 29.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 19 de Outubro de 2008.

Lai Lao Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, 27.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Outubro de 2008.

Os indivíduos abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, nas categorias a cada um indicadas, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, 27.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Outubro de 2008:

Licenciada Hong Ian Ian, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão;

Licenciados Mak Choi I e Lam Hon Chao, como adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão;

Licenciada Wong Sut Ieng, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão;

Licenciado Chan Heng, como assistente de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão;

Licenciada Cheong Ka Leng, como segundo-oficial, 1.^o escalão.

Comissariado contra a Corrupção, aos 15 de Outubro de 2008.
— O Chefe de Gabinete, substituto, *Vu Ka Vai*.

審計署**批示摘錄**

摘錄自審計長於二零零八年十月十日的批示：

徐錦波及梁煥庚，第二職階一等高級技術員，於二零零八年九月十七日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一名及第二名合格應考人，根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，及第86/89/M號法令第十條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本署人員編制之第一職階首席高級技術員。

並根據六月二日第20/97/M號法令第三條之規定，繼續維持其超額人員狀況。

二零零八年十月十五日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

立法會輔助部門

因刊登於二零零八年第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組的議決摘錄葡文文本有不確之處，現重新刊登如下：

議決摘錄

按照立法會執行委員會二零零八年七月二十五日議決：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用經濟局人員編制的第一職階一等高級技術員譚妙梨學士，在立法會輔助部門擔任比其原職級高一級的職務——第一職階首席高級技術員，由二零零八年十月一日起生效，為期一年。

二零零八年十月九日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

終審法院院長辦公室**批示摘錄**

摘錄自終審法院院長於二零零八年十月八日之批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第七條及第十三條第三款的規定，以定

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extracto de despacho**

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 10 de Outubro de 2008:

Chui Kam Po e Neoh Hwai Beng, técnicos superiores de 1.^a classe, 2.^o escalão, classificados em 1.^o e 2.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 38/2008, II Série, de 17 de Setembro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.^o escalão, do quadro de pessoal deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.^o da Lei n.º 11/1999, 29.^o do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, mantendo-se na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.^o do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Comissariado da Auditoria, aos 15 de Outubro de 2008. — O Chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Por ter saído inexacta a versão portuguesa do extracto de deliberação, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 42/2008, II Série, novamente se publica:

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 25 de Julho de 2008:

Licenciada Tam Mio Lei, técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia — requisitada, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.^o escalão, no SAAL, nos termos do artigo 34.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2008.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 9 de Outubro de 2008. — A Secretária-geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA**Extracto de despacho**

Por despacho do presidente, de 8 de Outubro de 2008:

Eduardo Alberto Correia Ribeiro — renovada a comissão de serviço, por um ano, como assessor deste Gabinete, nos ter-

期委任方式續任 Eduardo Alberto Correia Ribeiro 為本辦公室顧問，由二零零八年十一月一日起生效，為期一年。

二零零八年十月十三日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

mos dos artigos 7.º e 13.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 13 de Outubro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零八年八月五日的批示：

崔志漢——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，並轉為第三職階熟練助理員，由二零零八年九月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零八年九月十二日的批示：

羅偉球——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第二職階熟練助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零八年十月五日起生效。

根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第一款，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本辦公室臨時委任第一職階檢察院初級書記員郭明德、馮淑貞、杜碧琳、鍾慧文、徐詠麟、黃曉楠、林鳳明、施克森、馮苑明、林嘉麗、高穎琪及馮逸昌，獲確定委任出任該職位，由二零零八年九月十八日起生效。

摘錄自檢察長於二零零八年九月十七日的批示：

郭建文、潘祖溢及何健鋒——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第四職階熟練助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零八年十月六日起生效。

二零零八年十月十七日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 5 de Agosto de 2008:

Choi Chi Hon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a categoria para auxiliar qualificado, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 12 de Setembro de 2008:

Lo Wai Kao — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Outubro de 2008.

Kok Meng Tak, Fong Sok Cheng, Tou Pek Lam, Chong Wai Man, Choi Weng Lon, Wong Hio Nam, Lam Fong Meng, Si Hak Sam, Fong Un Meng, Lam Ka Lai, Kou Weng Kei e Fong Iat Cheong, escritvãs do Ministério Público auxiliares, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Gabinete — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 19.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, conjugado com os artigos 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Setembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 17 de Setembro de 2008:

Kuok Kin Man, Pun Chou Iat e Ho Kin Fong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Outubro de 2008.

Gabinete do Procurador, aos 17 de Outubro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

新聞局

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自行政長官於二零零八年九月二十三日作出的批示：

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Setembro de 2008:

José António Pereira——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本局擔任第一職階二等助理技術員，薪俸點為195，為期一年，自二零零八年十一月一日起生效。

José António Pereira — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2008.

麥宏——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款c)項的規定，在本局擔任職務的散位合同自二零零八年十一月一日起獲續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第五職階半熟練工人，收取相等於170的薪俸點。

Mak Wang — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de operário semi-qualificado, 5.^o escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.^o, n.º 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, a partir de 1 de Novembro de 2008.

二零零八年十月十六日於新聞局

局長 陳致平

Gabinete de Comunicação Social, aos 16 de Outubro de 2008.
— O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

澳門基金會

FUNDAÇÃO MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，現刊登有關二零零八年度澳門基金會本身預算之第三次修改，該修改獲行政長官在二零零八年十月三日批示核准：

De acordo com o artigo 41.^o do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 3.^a alteração ao orçamento privativo da Fundação Macau de 2008, autorizada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Outubro de 2008:

二零零八年度澳門基金會本身預算之第三次修改

3.^a alteração ao orçamento privativo da Fundação Macau do ano 2008

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
					人員 <i>Pessoal</i>	
01	00	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes	
01	01	00	00	00		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	100,000.00	
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	200,000.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	553,600.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	30,000.00	
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	40,000.00	
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	1,000,000.00	
04	00	00	00	00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04	01	00	00	00	公營部門 Sector público		
04	01	01	00	00	自治機關 Serviços autónomos		
04	01	01	03	00	預算轉移 Transferências orçamentais		
04	01	01	03	31	澳門理工學院 Instituto Politécnico de Macau	380,000.00	
04	01	02	00	00	自治基金組織 Fundos autónomos		
04	01	02	03	00	預算轉移 Transferências orçamentais		
04	01	02	03	33	文化基金 Fundo de Cultura	450,000.00	
04	01	05	00	00	其他 Outras		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
04	01	05	00	99	其他 Outras	553,600.00	
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		3,307,200.00
					總額 Total	3,307,200.00	3,307,200.00

二零零八年九月二十五日於澳門基金會行政委員會——主席：吳榮恪——委員：李崇汾

O Conselho de Administração da Fundação Macau, aos 25 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Vitor Ng*. — O Vogal, *Lei Song Fan*.

澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零八年十月六日作出的批示：

根據第20/2003號行政法規第二條第一款第一項和第三款以及十一月二十二日第85/99/M號法令第四條b)項的規定，*Oriana da Conceição Mendes Drummond*學士以派駐方式在澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處擔任職務的期限，自二零零八年十月九日起續期一年。

二零零八年十月十四日於澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處

辦事處主任 羅立文

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零八年十月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第

DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU (JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA)

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 6 de Outubro de 2008:

Licenciada Oriana da Conceição Mendes Drummond — renovado o seu destacamento, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Delegação, junto da União Europeia, em Bruxelas, nos termos do artigo 2.º, n.ºs 1, alínea I), e 3, do Regulamento Administrativo n.º 20/2003, conjugados com o artigo 4.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/99/M, de 22 de Novembro, a partir de 9 de Outubro de 2008.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, aos 14 de Outubro de 2008. — O Chefe da Delegação, *Raimundo Arrais do Rosário*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Outubro de 2008:

Fong Hou, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária

一款之規定，法律及司法培訓中心第二職階二等技術輔導員馮皓的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零零八年十月十日起生效。

二零零八年十月十五日於法務局

局長 張永春

— alterada a cláusula 3.^a contratual com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.^o, n.^o 3, e 26.^o do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 2008.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 15 de Outubro de 2008. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零八年十月八日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零零八年七月二十三日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中排名第一的本局人員編制第二職階首席高級技術員黃寶瑩，獲確定委任為本局人員編制第一職階顧問高級技術員。

按本局局長於二零零八年十月九日作出的批示：

本局第一職階二等技術輔導員陳偉樂，屬編制外合同，現應其要求，自二零零八年十月十三日在廉政公署開始職務之日起終止在本局之職務。

二零零八年十月十日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Outubro de 2008:

Wong Pou Ieng, técnica superior principal, 2.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, classificada em 1.^o lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.^o 30/2008, II Série, de 23 de Julho — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.^o escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^o, n.^o 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Outubro de 2008:

Chan Wai Lok, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — cessou as suas funções nestes Serviços, a seu pedido, a partir de 13 de Outubro de 2008, data em que iniciou funções no Comissariado contra a Corrupção.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 10 de Outubro de 2008. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零八年八月八日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，財務資訊部第七職階熟練工人陳志明，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸120點，相當於薪俸240點的百分之五十，自二零零八年十月七日起生效。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 8 de Agosto de 2008:

Domingos Chan aliás Chan Chi Meng, dos SFI — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 7.^o escalão, índice 120, correspondente a 50% do índice 240, nos termos dos artigos 27.^o, 28.^o e 268.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Outubro de 2008.

按本署管理委員會於二零零八年十月十日會議所作之決議：

下列公務員為在有關考試中之合格應考人——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，且基於前臨時市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款之規定繼續生效，獲確定委任於有關之人員編制內下列之相應職級：

前臨時澳門市政局：

鄧君樹學士——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為第一職階顧問高級資訊技術員；

方錫源及陳晚成——分別在有關考試評分名單中排名第一至第二之合格應考人，獲委任為第一職階特級資訊督導員；

De Almeida Monteiro Carneiro da Silva, Maria Teresa——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為第一職階首席行政文員。

前臨時海島市政局：

Sou, Maria Emília——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為第一職階特級繪圖員。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會代主席於二零零八年八月五日作出之批示，並於同月八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第四職階助理員吳鐘，獲准續其散位合同，為期一年，並獲修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸140點，自二零零八年十月十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

鍾華興——建築及設備部第七職階熟練工人，薪俸240點，自二零零八年十月十一日起生效。

鄧國賢及嚴聯江——分別為財務資訊部第六職階及第五職階熟練工人，薪俸分別為220及200點，各自二零零八年十月三日及十月十九日起生效。

園林綠化部：

羅劉金梅及陳惠堅——第六職階助理員，薪俸150點，皆自二零零八年十一月一日起生效；

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 10 de Outubro de 2008:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, nas categorias a cada um indicadas, dos quadros de pessoal das ex-Câmaras Municipais Provisórias, mantidos nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ex-CMMP:

Licenciado Tang, Kuan Su, candidato único, para técnico superior de informática assessor, 1.º escalão;

Fong, Sek Un e Chan, Mang Seng, candidatos classificados, respectivamente, em 1.º e 2.º lugares, para assistentes de informática especialistas, 1.º escalão;

De Almeida Monteiro Carneiro da Silva, Maria Teresa, candidata única para oficial administrativo principal, 1.º escalão.

Ex-CMIP:

Sou, Maria Emília, candidata única, para desenhador especialista, 1.º escalão.

Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 5 de Agosto de 2008, presentes na sessão realizada em 8 do mesmo mês e ano:

Ng, Chong, auxiliar, 4.º escalão, dos SZVJ — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Chong, Wa Heng, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nos SCEU, a partir de 11 de Outubro de 2008.

Tang, Kuok In e Im, Lun Kong, como operários qualificados, 6.º e 5.º escalão, índices 220 e 200, nos SFI, a partir de 3 e 19 de Outubro de 2008, respectivamente.

Nos SZVJ:

Lo Lao Kam Mui e Chan, Wai Kin, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Novembro de 2008;

鄭國伍——第五職階助理員，薪俸140點，自二零零八年十月二十九日起生效。

道路渠務部：

黃植樺——第七職階熟練工人，薪俸240點，自二零零八年十一月一日起生效；

張國安、王月明、郭炳林、毛國強及黃華強——第七職階工人，薪俸180點，首位自二零零八年十月七日起生效，第二位自二零零八年十月十六日起生效，其餘自二零零八年十月十五日起生效；

伍錦河及吳少發——第六職階工人，薪俸160點，分別自二零零八年十月十日及十月十三日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零八年八月七日作出之批示，並於同月八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

黃潔笑——文化康體部第五職階助理員，薪俸140點，自二零零八年十月六日起生效。

何玉芬——澳門藝術博物館第六職階助理員，薪俸150點，自二零零八年十月三十日起生效。

招少芳——化驗所第五職階助理員，薪俸140點，自二零零八年十月六日起生效。

衛生監督部：

郭家榮、李永年及梁卓棠——第三職階首席稽查，薪俸210點，皆自二零零八年十月十六日起生效；

譚漢榮、謝少華及余寶坤——第六職階熟練助理員，薪俸190點，首位自二零零八年十月二十四日起生效，其餘自二零零八年十月三十日起生效；

謝瑞琮及梁妙平——第六職階助理員，薪俸150點，皆自二零零八年十月三十日起生效；

楊玉嬋——第五職階助理員，薪俸140點，自二零零八年十月六日起生效。

環境衛生及執照部：

張松清及鍾愛添——分別為第六職階及第四職階熟練工人，薪俸分別為220及180點，各自自二零零八年十月十一日及十月九日起生效；

Cheang, Kuok Ng, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 29 de Outubro de 2008.

Nos SSMU:

Wong, Gregorio, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Novembro de 2008;

Cheong, Kuok On, Wong, Ut Meng, Kuok, Peng Lam, Mou, Kuok Keong e Wong, Wa Keong, como operários, 7.º escalão, índice 180, a partir de 7 para o primeiro, 16 para o segundo, e 15 de Outubro de 2008, para os restantes;

Ng, Kam Ho e Ng, Sio Fat, como operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 10 e 13 de Outubro de 2008, respectivamente.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 7 de Agosto de 2008, presentes na sessão realizada em 8 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Wong, Kit Sio, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos SCR, a partir de 6 de Outubro de 2008;

Ho, Iok Fan, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no MAM, a partir de 30 de Outubro de 2008;

Chio, Sio Fong, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, no LAB, a partir de 6 de Outubro de 2008.

Nos SIS:

Kuok, Ka Weng, Lei, Weng Nin e Leong, Cheuk Tong, como fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 16 de Outubro de 2008;

Tam, Hon Weng, Che, Sio Wa e Yu, Pou Kuan, como auxiliares qualificados, 6.º escalão, índice 190, a partir de 24 para o primeiro e 30 de Outubro de 2008, para os restantes;

Che, Soi Keng e Leong, Mio Peng, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 30 de Outubro de 2008;

Leong, Iok Sim, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 6 de Outubro de 2008.

Nos SAL:

Cheong, Chong Cheng e Chong, Oi Tim Stephao, como operários qualificados, 6.º e 4.º escalão, índices 220 e 180, a partir de 11 e 9 de Outubro de 2008, respectivamente;

袁,玉燕——第六職階助理員,薪俸150點,自二零零八年十一月一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零八年八月十二日作出之批示,並於同月十五日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,道路渠務部第五職階工人冼,錦雄,獲修改其散位合同第三條款,調整為同一職級第六職階,薪俸160點,自二零零八年十月二十六日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零八年八月十三日作出之批示,並於同月十五日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,園林綠化部第六職階助理員譚,康進,獲修改其散位合同第三條款,調整為同一職級第七職階,薪俸160點,自二零零八年十月十日起生效。

二零零八年十月十四日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Un, Iok In, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 12 de Agosto de 2008, presente na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Sin, Kam Hong, operário, 5.º escalão, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Outubro de 2008.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 13 de Agosto de 2008, presente na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Tam, Hong Chon, auxiliar, 6.º escalão, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 2008.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 14 de Outubro de 2008. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零八年八月十三日之批示:

Barroso Silvério Marques Dá Mesquita, Ana Maria學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條,及根據四月十三日第89-G/98號法令之規定,自二零零八年十月一日起,其編制外合同獲續期一年,擔任本局第三職階顧問高級技術員之職務。

按照經濟財政司司長於二零零八年九月十六日之批示:

鄭信昌碩士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款之規定,自二零零八年十一月五日起,其定期委任獲續期一年,擔任本局國際經濟事務處處長之職務。

Costa António, Micaela Francesca——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Agosto de 2008:

Licenciada Barroso Silvério Marques Dá Mesquita, Ana Maria — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, a partir de 1 de Outubro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Setembro de 2008:

Mestre Kong Son Cheong — renovada a sua comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Assuntos Económicos Internacionais destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 5 de Novembro de 2008.

Costa António, Micaela Francesca — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico

准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階特級技術輔導員之職務，自二零零八年十一月一日起生效。

許雪麗——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階特級資訊督導員之職務，自二零零八年十一月一日起生效。

二零零八年十月十三日於經濟局

代局長 蘇添平

especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Hoi Sut Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de informática especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 13 de Outubro de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

澳門特別行政區

與

澳門新福利公共汽車有限公司

簽署之道路集體客運公共服務批給合同摘錄

補充公佈

茲證明，繕錄於二零零八年十月八日澳門財政局公證處第435號簿冊第93至113頁之澳門特別行政區與澳門新福利公共汽車有限公司簽署之道路集體客運公共服務批給公證合同第七條第一款所述之附件內容如下：

附件

澳門新福利公共汽車有限公司所營路線特徵

編號	總站	基本服務時間	基本班次頻率（約）
1	筷子基總站、媽閣總站	07:30 - 19:10	30分鐘
1A	新口岸/科英布拉街總站、媽閣總站	06:30 - 24:00	6-8分鐘
2	順景廣場總站、媽閣總站	06:30 - 24:00	6-8分鐘
2短線	順景廣場總站、南灣/羅保博士街	07:30 - 09:00	15-20分鐘
3	關閘總站、外港碼頭	06:30 - 24:30	6-8分鐘
3A	關閘總站、司打口總站	06:30 - 24:00	10-12分鐘
4	筷子基總站	07:00 - 23:00	10-12分鐘
5	關閘總站、媽閣總站	06:30 - 24:30	6-8分鐘
6	順景廣場總站	06:30 - 23:30	15-18分鐘
7	祐漢第二街、媽閣總站	06:30 - 24:00	6-8分鐘
7短線	祐漢第二街、南灣/羅保博士街	07:30 - 18:00	15-25分鐘
8	青洲總站、出入境事務廳	06:30 - 24:00	8-10分鐘
8A	青洲總站	06:40 - 23:00	30分鐘
9	關閘總站、媽閣總站	06:30 - 24:00	18-20分鐘

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e Transmac — Transportes Urbanos de Macau, SARL

Publicação suplementar

Certifico que, por escritura de 8 de Outubro de 2008, lavrada de folhas 93 a 113 do Livro 435 da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, foi celebrado o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Transmac — Transportes Urbanos de Macau, SARL, de que se passa o seguinte anexo a que se refere o número um do artigo sétimo do mesmo:

編號	總站	基本服務時間	基本班次頻率（約）
9A	關閘總站、澳門旅遊塔	07:00 - 23:30	12-15分鐘
16	菜園涌邊街總站	06:50 - 24:00	8-10分鐘
26	筷子基總站、路環市區	07:00 - 23:00	25-30分鐘
26A	筷子基總站、黑沙海灘	06:30 - 23:00	20-25分鐘
28A	外港碼頭	06:40 - 23:30	15-20分鐘
28B	青洲總站	06:30 - 23:30	15-18分鐘
28BX	青洲總站	07:30 - 18:30	30分鐘
28C	關閘總站、出入境事務廳	06:40 - 23:30	20-25分鐘
32	筷子基總站、澳門旅遊塔	06:30 - 23:30	8-10分鐘
33	筷子基總站	06:30 - 24:00	6-8分鐘
34	媽閣總站、海洋花園瞭望台	06:30 - 23:30	10-15分鐘
35	海洋花園瞭望台	07:30 - 23:00	25-30分鐘
MT2	亞馬喇前地	07:00-10:00及16:00-20:00	11-12分鐘
與澳門公共汽車有限公司共同營運路線特徵（基本班次頻率為兩巴輪流發車之頻率）			
AP1	關閘總站	06:30 - 24:20	13-14分鐘
MT3	高利亞海軍上將/黑沙環海邊	週一至週六 07:00-09:00及16:30-19:30	16分鐘
H1	山頂醫院總站	08:00 - 18:30	10分鐘
N1	白朗古將軍馬路、亞馬喇前地	00:00 - 04:00	18分鐘
N2	白朗古將軍馬路、臨時客運碼頭	00:00 - 06:00	20分鐘

註：2 短線、7 短線週日及公眾假期停駛；澳門特別行政區有權因應實際情況予以取消或調整該兩條短線，而營運公司無權要求任何補償。

ANEXO
Caracterização das carreiras exploradas pela
Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.

Número	Terminais	Horário de Base	Frequência de Base (aproximada)
1	FAI CHI KEI/TERMINAL — BARRA/TERMINAL	07:30 - 19:10	30 mn
1A	NAPE/RUA DE COIMBRA — BARRA/TERMINAL	06:30 - 24:00	6-8 mn
2	P. SERENIDADE/TERMINAL — BARRA/TERMINAL	06:30 - 24:00	6-8 mn
Carreira Parcial 2	P. SERENIDADE/TERMINAL — PRAIA GRANDE/R. DR. P. J. LOBO	07:30 - 09:00	15-20 mn
3	PORTAS DO CERCO/TERMINAL — TERMINAL MARÍTIMO	06:30 - 24:30	6-8 mn
3A	PORTAS DO CERCO/TERMINAL — PRAÇA DE PONTE E HORTA/TERMINAL	06:30 - 24:00	10-12mn
4	FAI CHI KEI/TERMINAL	07:00 - 23:00	10-12 mn
5	PORTAS DO CERCO/TERMINAL — BARRA/TERMINAL	06:30 - 24:30	6-8 mn
6	P. SERENIDADE/TERMINAL	06:30 - 23:30	15-18 mn
7	RUA 2 IAO HON — BARRA/TERMINAL	06:30 - 24:00	6-8 mn
Carreira Parcial 7	RUA 2 IAO HON — PRAIA GRANDE/R. DR. P. J. LOBO	07:30 - 18:00	15-25 mn
8	EST. ILHA VERDE/TERMINAL — SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO	06:30 - 24:00	8-10 mn
8A	EST. ILHA VERDE/TERMINAL	06:40 - 23:00	30 mn
9	PORTAS DO CERCO/TERMINAL — BARRA/TERMINAL	06:30 - 24:00	18-20 mn
9A	PORTAS DO CERCO/TERMINAL — TORRE DE MACAU	07:00 - 23:30	12-15 mn

Número	Terminais	Horário de Base	Frequência de Base (aproximada)
16	CANAL DAS HORTAS/TERMINAL	06:50 - 24:00	8-10 mn
26	FAI CHI KEI/TERMINAL — VILA DE COLOANE	07:00 - 23:00	25-30 mn
26A	FAI CHI KEI/TERMINAL — PRAIA DE HAC SÁ	06:30 - 23:00	20-25 mn
28A	TERMINAL MARÍTIMO	06:40 - 23:30	15-20 mn
28B	EST. ILHA VERDE/TERMINAL	06:30 - 23:30	15-18 mn
28BX	EST. ILHA VERDE/TERMINAL	07:30 - 18:30	30 mn
28C	PORTAS DO CERCO/TERMINAL — SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO	06:40 - 23:30	20-25 mn
32	FAI CHI KEI/TERMINAL — TORRE DE MACAU	06:30 - 23:30	8-10 mn
33	FAI CHI KEI/TERMINAL	06:30 - 24:00	6-8 mn
34	BARRA/TERMINAL — TERRAÇO PANORÂMICO DOS JARDINS DO OCEANO	06:30 - 23:30	10-15 mn
35	TERRAÇO PANORÂMICO DOS JARDINS DO OCEANO	07:30 - 23:00	25-30 mn
MT2	PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL	07:00-10:00 e 16:00-20:00	11-12 mn
Caracterização das carreiras exploradas em conjunto com a Sociedade de Transportes Colectivos, S.A.R.L. (As frequências de base são as de partida alternada dos autocarros das duas Operadoras)			
AP1	PORTAS DO CERCO/TERMINAL	06:30 - 24:20	13-14 mn
MT3	ALM. MAGALHÃES CORREIA/MARGINAL DA AREIA PRETA	Das 2.ª-feiras aos Sábados 07:00-09:00 e 16:30-19:30	16 mn
H1	HOSPITAL S. JANUÁRIO/TERMINAL	08:00 - 18:30	10 mn
N1	AV. DO GEN. CASTELO BRANCO — PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL	00:00 - 04:00	18 mn
N2	AV. DO GEN. CASTELO BRANCO — TERMINAL MARÍTIMO PROVISÓRIO	00:00 - 06:00	20 mn

Nota: As carreiras parciais 2 e 7 são suspensas nos Domingos e nos dias de feriado. A RAEM reserva-se a faculdade de cancelar ou ajustar estas duas carreiras consoante a realidade, sem que a Operadora tenha direito a qualquer compensação.

二零零八年十月十六日於財政局

專責公證員 朱奕聰

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Outubro de 2008. — O Notário Privativo, *Chu Iek Chong*.

澳門特別行政區

與

澳門公共汽車有限公司

簽署之道路集體客運公共服務批給合同摘錄

補充公佈

茲證明，繕錄於二零零八年十月八日澳門財政局公證處第 435 號簿冊第 114 至 134 頁之澳門特別行政區與澳門公共汽車有限公司簽署之道路集體客運公共服務批給公證合同第七條第一款所述之附件內容如下：

Extracto do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros da escritura celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau e

Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, SARL

Publicação suplementar

Certifico que, por escritura de 8 de Outubro de 2008, lavrada de folhas 114 a 134 do Livro 435 da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, foi celebrado o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, SARL, de que se passa o seguinte anexo a que se refere o número um do artigo sétimo do mesmo:

附件
澳門公共汽車有限公司所營路線特徵

編號	總站	基本服務時間	基本班次頻率（約）
10	關開總站、媽閣總站	06:17 - 00:03	8分鐘
10A	外港碼頭、媽閣總站	06:40 - 23:30	50分鐘
10B	關開總站	06:10 - 23:45	8分鐘
11	媽閣總站	06:13 - 23:40	10分鐘
12	順景廣場總站、外港碼頭	06:08 - 00:03	10分鐘
15	海洋花園瞭望台、九澳村	07:30 - 17:55	70分鐘
17	白鴿巢總站	06:20 - 23:40	12分鐘
18	關開總站、媽閣總站	06:13 - 00:03	8分鐘
19	順景廣場總站	06:20 - 23:45	10分鐘
21	司打口/李道巷、路環市區-2	06:30 - 23:10	75分鐘
21A	媽閣總站、黑沙海灘	07:00 - 23:30	75分鐘
22	祐漢第二街	06:23 - 00:00	10分鐘
23	青洲總站	06:25 - 00:03	75分鐘
25	關開總站、黑沙海灘	06:08 - 23:57	15分鐘
30	李寶椿街	06:08 - 23:50	9分鐘
MT1	亞馬喇前地	07:00-10:00及16:00-20:00	11-12分鐘
與澳門新福利公共汽車有限公司共同營運路線特徵（基本班次頻率為兩巴輪流發車之頻率）			
AP1	關開總站	06:30 - 24:20	13-14分鐘
MT3	高利亞海軍上將/黑沙環海邊	週一至週六 07:00-09:00及16:30-19:30	16分鐘
H1	山頂醫院總站	08:00 - 18:30	10分鐘
N1	白朗古將軍馬路、亞馬喇前地	00:00 - 04:00	18分鐘
N2	白朗古將軍馬路、臨時客運碼頭	00:00 - 06:00	20分鐘

ANEXO
Caracterização das carreiras exploradas pela
Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L.

Número	Terminais	Horário de Base	Frequência de Base (aproximada)
10	PORTAS DO CERCO/TERMINAL — BARRA/TERMINAL	06:17 - 00:03	8 mn
10A	TERMINAL MARÍTIMO — BARRA/TERMINAL	06:40 - 23:30	50 mn
10B	PORTAS DO CERCO/TERMINAL	06:10 - 23:45	8 mn
11	BARRA/TERMINAL	06:13 - 23:40	10 mn
12	P. SERENIDADE/TERMINAL — TERMINAL MARÍTIMO	06:08 - 00:03	10 mn
15	TERRAÇO PANORÂMICO DOS JARDINS DO OCEANO — POVOAÇÃO DE KA-HÓ	07:30 - 17:55	70 mn
17	JARDIM CAMÕES/TERMINAL	06:20 - 23:40	12 mn
18	PORTAS DO CERCO/TERMINAL — BARRA/TERMINAL	06:13 - 00:03	8 mn
19	P. SERENIDADE/TERMINAL	06:20 - 23:45	10 mn
21	P. PONTE HORTA/ TRAV. LIDO — VILA DE COLOANE-2	06:30 - 23:10	75 mn
21A	BARRA/TERMINAL — PRAIA DE HAC SÁ	07:00 - 23:30	75 mn
22	RUA 2 IAO HON	06:23 - 00:00	10 mn

Número	Terminais	Horário de Base	Frequência de Base (aproximada)
23	EST. ILHA VERDE/TERMINAL	06:25 - 00:03	75 mn
25	PORTAS DO CERCO/TERMINAL — PRAIA DE HAC SÁ	06:08 - 23:57	15 mn
30	RUA LEI POU CHON	06:08 - 23:50	9 mn
MT1	PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL	07:00-10:00 e 16:00-20:00	11-12 mn
Caracterização das carreiras exploradas em conjunto com a Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. (As frequências de base são as de partida alternada dos autocarros das duas Operadoras)			
AP1	PORTAS DO CERCO/TERMINAL	06:30 - 24:20	13-14 mn
MT3	ALM. MAGALHÃES CORREIA/ MARGINAL DA AREIA PRETA	Das 2.ª-feiras aos Sábados 07:00-09:00 e 16:30-19:30	16 mn
H1	HOSPITAL S. JANUÁRIO/TERMINAL	08:00 - 18:30	10 mn
N1	AV. DO GEN. CASTELO BRANCO — PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL	00:00 - 04:00	18 mn
N2	AV. DO GEN. CASTELO BRANCO — TERMINAL MARÍTIMO PROVISÓRIO	00:00 - 06:00	20 mn

二零零八年十月十六日於財政局

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Outubro de 2008. — O Notário Privativo, *Chu Iek Chong*.

專責公證員 朱奕聰

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零八年九月十日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，余妙娟在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同轉為編制外合約，自二零零八年十月三日起，為期一年，職級和職階維持不變。

按照經濟財政司司長於二零零八年九月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，徐巧恩在本局擔任職務的編制外合約自二零零八年十月四日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零八年九月十七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用之首席技術輔導員楊滙萍獲訂立新編制外合約，為期壹年，職級為第一職階二高等級技術員，薪俸點430，自二零零八年十月十五日起。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Setembro de 2008:

U Mio Kun, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Setembro de 2008:

Chui How Yan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Setembro de 2008:

Ieong Wu Peng, adjunto-técnico principal, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 2008.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列本局編制外合同人員按下指相應職級及日期獲續期一年：

陳紫筠，擔任第一職階二等高級技術員，自二零零八年十月五日起生效；

朱佩琮，擔任第一職階一等高級技術員，自二零零八年十月十六日起生效；

楊學斌，擔任第二職階二等技術輔導員，自二零零八年十月十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列本局編制外合同人員按下指相應日期起獲續期一年，並更改其等合同第三條款，轉為收取下指相應職級的薪俸：

甄嘉寧，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸，自二零零八年十月十一日起生效；

鍾良偉，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455的薪俸，自二零零八年十月十七日起生效；

張蓓妮，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400的薪俸，自二零零八年十月十八日起生效；

梁沅鈴，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸，自二零零八年十一月一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零八年九月二十二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳永恆及梁潔明在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同轉為編制外合約，分別自二零零八年十月十一日及十月十六日起，為期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，梁少明在本局擔任職務的編制外合約自二零零八年十月十六日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階二等文員的薪俸點230的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零八年九月二十六日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，高樂士及麥詠珊分別在本局擔任第一職階顧問高級技術員及第一職階二等高級技術員職務的編制外合約各自二零零八年十月十五日及十月五日起獲續期一年。

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Chee Kwan, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 5 de Outubro de 2008;

Chu Pui King, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Outubro de 2008;

Jeong Hok Pan, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias e nas datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ian Ka Neng, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 11 de Outubro de 2008;

Chong Leong Wai, para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 17 de Outubro de 2008;

Cheong Pui Nei de Beltrão Loureiro, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 18 de Outubro de 2008;

Leong Un Leng, para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Setembro de 2008:

Chan Weng Hang e Leong Kit Meng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 e 16 de Outubro de 2008, respectivamente.

Leong Siu Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Setembro de 2008:

Carlos Alberto Nunes Alves e Mak Weng San Maria — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores assessor e de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 e 5 de Outubro de 2008, respectivamente.

按照經濟財政司司長於二零零八年九月三十日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，阮紹祖及陳詩韻，分別在本局擔任第一職階二等技術員及第一職階一等技術輔導員職務的編制外合約各自二零零八年十月二十二日及十月二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳家偉在本局擔任職務的編制外合約自二零零八年十月十七日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，李健華及錢偉雄在本局擔任第一職階熟練助理員職務的散位合同分別自二零零八年十月三日及十月八日起獲續期一年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Setembro de 2008:

Un Sio Chou e Chan Si Wan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, e adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 e 2 de Outubro de 2008, respectivamente.

Chan Ka Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Outubro de 2008.

Lei Kin Wa e Chin Wai Hong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 e 8 de Outubro de 2008, respectivamente.

聲明書 Declaraciones

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十三期第一組（副刊）的第7/2007號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支職能分類8-08-0經濟分類04-01-05-00-04，項目為“經常轉移——公營部門——其他——旅遊發展輔助委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公布如下：

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 7/2007, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 53, I Série (Suplemento), de 31 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-09 com as classificações funcional 8-08-0 e económica 04-01-05-00-04 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-02-06-00-00	房屋津貼	Subsídio de residência Vestuário e artigos pessoais - espécie (nova rubrica)	5,000.00	5,000.00	“08/10/2008之代局長批示” “Despacho de Exm.º Sr. Director da Região, Subst. de 08/10/2008”
01-03-03-00-00	服裝及個人用品 - 實物 (新項目)				
		總額 Total	5,000.00	5,000.00	

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十三期第一組（副刊）的第7/2007號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支職能分類1-01-2經濟分類04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營部門——其他——核數師暨會計師註冊委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公布如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 7/2007, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 53, I Série (Suplemento), de 31 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 12 com as classificações funcional 1-01-2 e económica 04-01-05-00-05 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Registos dos Auditores e dos Contabilistas», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-01-07-00-02	委員會成員	Membros de conselhos Publicações técnicas e especializadas	61,200.00	61,200.00	“10/10/2008之 經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F. de 10/10/2008”
02-03-08-00-03	專業及技術書刊之製作				
		總額 Total	61,200.00	61,200.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
		編號	Código	項				
19	00	8-01-0	01-01-01-01	經濟局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA			“10/10/2008 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 10/10/2008”
		8-01-0	01-01-02-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	2,600,000.00		
		8-01-0	01-01-03-01	報酬	Remunerações		650,000.00	
		8-01-0	01-01-03-02	報酬	Remunerações		30,000.00	
		8-01-0	01-01-04-01	年資獎金	Prémio de antiguidade		6,000.00	
		8-01-0	01-01-05-01	工資	Salários	30,000.00		
		8-01-0	01-01-06-00	工資	Salários		1,350,000.00	
		8-01-0	01-01-07-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos		130,000.00	
		8-01-0	01-01-10-00	職務主管及秘書	Chefias funcionais e pessoal de secretariado	150,000.00		
		8-01-0	01-02-03-00	假期津貼	Subsídio de férias		200,000.00	
		8-01-0	01-02-06-00	輪班工作	Trabalho por turnos	5,000.00		
		8-01-0	01-05-01-00	房屋津貼	Subsídio de residência		290,000.00	
		8-01-0	01-05-01-00	家庭津貼	Subsídio de família		70,000.00	
		8-01-0	01-05-02-00	各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos - previdência social		59,000.00	
Total						2,785,000.00	2,785,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap./組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
40	00			投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO			“08/10/2008 之代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 08/10/2008”
			07-02-00-00	房屋	Habitacões	382,769,236.70	272,706,487.10	
			07-03-00-00	樓宇	Edifícios			
			07-04-00-00	街道及橋樑	Estradas e pontes	522,713.00		
			07-05-00-00	港口	Portos		382,079,090.00	
			07-06-00-00	各項建設	Construções diversas		2,905,032.50	
			07-09-00-00	運輸物料	Material de transporte		2,162,000.00	
			07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento	1,685,604.00		
			07-12-00-00	其他投資	Outros investimentos	2,729,090.00		
			10-00-00-00	同期撥款 / 備用撥款	DOTAÇÃO CONCORRENIAL / DOTAÇÃO PROVISIONAL	272,145,965.90		
					總額	659,852,609.60	659,852,609.60	Total

二零零八年十月十六日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Outubro de 2008. — A Directora dos Serviços, Lau Ioc Ip, Orieta.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自代局長於二零零八年十月十日作出的批示：

趙不還，為本局第二職階顧問高級技術員，屬確定委任——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十八條第二款的規定，應其要求提前終止短期無薪假，由二零零八年十月二十三日返回本局工作。

二零零八年十月十四日於統計暨普查局

代局長 楊名就

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年八月十三日及八月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

張榮異，自二零零八年十一月一日起續聘擔任第一職階顧問高級技術員職務，薪俸點為600點；

梁瑞雯，自二零零八年十一月一日起續聘擔任第二職階首席技術員職務，薪俸點為470點；

王練紅，自二零零八年十月十二日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點；

蒙志聰，自二零零八年十月一日起續聘擔任第一職階一等資訊督導員職務，薪俸點為305點；

Susana Elisa dos Santos，自二零零八年十月一日起續聘擔任第二職階三等文員職務，薪俸點為205點。

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年九月四日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，黎雄傑碩士擔任本局培訓

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho da directora, substituta, de 10 de Outubro de 2008:

Chiu Pat Wan, técnica superior assessora, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — cessa, a seu pedido, a licença sem vencimento de curta duração, nos termos do artigo 138.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, regressando ao Serviço a partir de 23 de Outubro de 2008.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 14 de Outubro de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, *Ieong Meng Chao*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 e 20 de Agosto de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Cheong Weng I, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 1 de Novembro de 2008;

Leong Soi Man, como técnico principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 1 de Novembro de 2008;

Betty Wong, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 12 de Outubro de 2008;

Mong Chi Chong, como assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Outubro de 2008;

Susana Elisa dos Santos, como terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, a partir de 1 de Outubro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Setembro de 2008:

Mestre Lai Hung Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Executiva de Formação destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do

執行處處長的定期委任自二零零八年十月二十日起獲續期一年。

Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 20 de Outubro de 2008.

二零零八年九月三十日於勞工事務局

局長 孫家雄

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 30 de Setembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

社會保障基金

議決摘錄

按照本基金行政管理委員會二零零八年十月八日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何婉芝在本基金擔任第一職階三等文員職務的編制外合同自二零零八年十二月一日起續期一年，薪俸點為195點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用李曉靜在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零零八年十二月一日起生效。

二零零八年十月十七日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração, de 8 de Outubro de 2008:

Ho Un Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Lei Hio Cheng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Fundo de Segurança Social, aos 17 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年十月十日發出的批示：

(一) 財政局第三職階首席行政文員Manuel Osorio de Oliveira Pacheco，退休及撫卹制度會員編號11932，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Outubro de 2008:

1. Manuel Osorio de Oliveira Pacheco, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 11932 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Setembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 250, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo

工作年數作計算，由二零零八年九月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 旅遊局第三職階特級督察Bernardino Lau do Rosario，退休及撫卹制度會員編號8710，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零八年三月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的325點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零八年十月十三日發出的批示：

(一) 消防局退休高級消防員Alfredo Augusto da Silva之遺孀鍾妙儀，退休及撫卹制度會員編號6823，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零八年八月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的130點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照二零零八年八月十三日退休基金會行政管理委員會決議及經同年同月十五日經濟財政司司長確認：

根據第16/2006號行政法規第六條及第二十五條，配合經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，周桂芳在本會擔任公積金供款人輔助處處長職務的定期委任，由二零零八年十一月二十一日起續期一年。

265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Bernardino Lau do Rosario, inspector especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de subscritor 8710 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Março de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 325, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Outubro de 2008:

1. Chong Mio I da Silva, viúva de Alfredo Augusto da Silva, que foi bombeiro-ajudante do Corpo de Bombeiros, aposentado, com o número de subscritor 6823 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Agosto de 2008, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 130, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 13 de Agosto de 2008, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 do mesmo mês e ano:

Chow Kuai Fong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoio aos Contribuintes do Regime de Previdência, nos termos dos artigos 6.º e 25.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 21 de Novembro de 2008.

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年九月四日作出的批示：

根據第16/2006號行政法規第五條第一款、第四款及第六款，配合經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，Manuel Joaquim das Neves兼職擔任本會行政管理委員會行政管理人職務之委任，由二零零八年十二月一日起續期一年，其每月報酬相等於行政管理委員會主席薪俸之百分之二十。

二零零八年十月十七日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Setembro de 2008:

Manuel Joaquim das Neves — renovada a nomeação, pelo período de um ano, para exercer, em regime de acumulação, funções de administrador do Conselho de Administração deste FP, a tempo parcial, nos termos do artigo 5.º, n.ºs 1, 4 e 6, do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, com a remuneração mensal correspondente a 20% do vencimento da presidente do Conselho de Administração, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Fundo de Pensões, aos 17 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

工商業發展基金

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零八年九月三十日批示所核准之工商業發展基金第五修改預算：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 5.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aprovada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Setembro de 2008:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
09	01	04	00	00	短期借款 Empréstimos a curto prazo	80,000,000.00	
09	01	05	00	01	中小企業援助計劃 Plano de apoio a PME's	94,000,000.00	
09	01	05	00	99	其他 Outros	300,000,000.00	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		474,000,000.00
					總額 Total	474,000,000.00	474,000,000.00

二零零八年十月十日於工商業發展基金——管理委員會——代主席：戴建業——委員：楊寶儀，陳詠兒，何雅詩，陳美蓮

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 10 de Outubro de 2008. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, substituto, *Tai Kin Ip*. — Os Vogais, *Ieong Pou Yee* — *Chan Weng I* — *Ho Nga Sze* — *Jacques, Sylvia Isabel*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零八年十月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零八年十一月十五日起與 Maria da Penha de Castro da Costa Reis Malheiro de Magalhães 之編制外合同續期一年，以擔任第一職階特級技術員之職務，薪俸點 505，期滿可續約。

二零零八年十月十五日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Outubro de 2008:

Maria da Penha de Castro da Costa Reis Malheiro de Magalhães — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, como técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2008.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Outubro de 2008. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零八年九月三十日作出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，以及經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條第e)項之規定，首席警員編號215831陳瑞祥，由二零零八年九月二十日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零零八年十月六日作出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，批准警員編號134001洪少弟，按其個人意願，終止在司法警察局之特別委任，自二零零八年九月二十九日起返回本局，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項及第一百零七條第一款之規定，批准警員編號337920鄧彩鳳，由二零零八年十月二十七日起，以在澳門保安部隊範疇內定期委任之方式，轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中，並轉為處於“附於編制”的狀況。

摘錄自代局長於二零零八年十月八日作出的批示：

應警員編號223991 Gaspar Garcia 之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准該

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Setembro de 2008:

Chan Soi Cheong, guarda principal n.º 215 831 — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 20 de Setembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Outubro de 2008:

Hong Sio Tai, guarda n.º 134 001 — termina a comissão especial na Polícia Judiciária, a seu pedido, regressando ao CPSP, e passando da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 97.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 29 de Setembro de 2008.

Tang Choi Fong, guarda n.º 337 920 — transita para o quadro de pessoal da ESFSM, em regime de comissão de serviço, no âmbito das FSM, e passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 27 de Outubro de 2008.

Por despacho do comandante, substituto, de 8 de Outubro de 2008:

Gaspar Garcia, guarda n.º 223 991 — exonerado, a seu pedido, do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia,

人員自二零零八年十月十六日起免除工作，正式脫離治安警察局。

nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 16 de Outubro de 2008.

二零零八年十月十四日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 14 de Outubro de 2008. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零八年八月二十八日作出的批示：

根據第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條第九項及第二十條之規定，聯同第9/2006號行政法規第九條第三款第一項、第十條、第二十四條第一款第一項、第二十五條第一款、第二十八條第一款及第三款之規定，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款、第三款b)項及第四條之規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，梁志威在本局擔任博彩罪案調查處處長的定期委任，自二零零八年九月二十七日起，續期一年。

二零零八年十月十七日於司法警察局

局長 黃少澤

衛 生 局

批 示 摘 錄

按前局長於二零零八年三月二十六日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用蘇日強及謝耀華在本局分別擔任第一職階二等技術輔導員及第一職階半熟練工人職務，為期六個月，從二零零八年五月十九日起生效。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Agosto de 2008:

Leong Chi Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Investigação de Crimes Relacionados com o Jogo, desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 9), e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 9.º, n.º 3, alínea 1), 10.º, 24.º, n.º 1, alínea 1), 25.º, n.º 1, e 28.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com o artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, e artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Setembro de 2008.

Polícia Judiciária, aos 17 de Outubro de 2008. — O Director, *Wong Sio Chak*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do então director dos Serviços, de 26 de Março de 2008:

Sou, Iat Keong e Che, Iu Va — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e operário semiqualficado, 1.º escalão, respectivamente, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Maio de 2008.

按局長於二零零八年四月十日之批示：

李,樹基——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零八年六月二日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級資訊技術員，為期六個月。

按局長於二零零八年四月二十八日之批示：

黃,焯森——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零八年六月十六日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級資訊技術員，為期六個月。

按局長於二零零八年五月十三日之批示：

黃,宏耿——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零八年六月三十日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期六個月。

按局長於二零零八年七月四日之批示：

陳,潔茵和劉,明傑——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，分別從二零零八年九月一日及十月八日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級資訊技術員，為期六個月。

按局長於二零零八年七月十七日之批示：

黎,灼華、蘇,慧婷、李,雁冰、胡,柳雪、羅,淑欣、楊,滿慶、張,慧家和徐,慧——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，首兩名從二零零八年九月十六日起，其餘從二零零八年九月八日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階護士，為期六個月。

按代局長於二零零八年七月二十一日之批示：

李,嘉輝——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零八年九月一日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期六個月。

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Abril de 2008:

Lee, Su Kei — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Junho de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Abril de 2008:

Wong, Iok Sam — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Maio de 2008:

Wong, Wang Kang — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Julho de 2008:

Chan, Kit Ian e Lau, Ming Kit — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro e 8 de Outubro de 2008, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Julho de 2008:

Lai, Cheok Wa Luisa, Sou, Wai Teng, Lei, Ngan Peng, Wu, Lao Sut, Lo, Sok Ian, Ieong, Mun Heng, Cheong, Wai Ka e Choi, Wai — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como enfermeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 para os dois primeiros e 8 de Setembro de 2008 para os restantes.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 21 de Julho de 2008:

Lei, Ka Fai — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

按代局長於二零零八年七月二十八日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用譚家偉及黃江虹在本局分別擔任第一職階熟練工人及第一職階二等高級技術員職務，為期六個月，各自二零零八年九月一日及九月八日起生效。

按局長於二零零八年八月五日之批示：

譚微笑，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月五日起至二零零九年五月二十四日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九一年五月二十五日，晉階至第二職階；

從一九九四年五月二十五日，晉階至第三職階；

從二零零零年五月二十五日，晉階至第四職階；

從二零零六年五月二十五日，晉階至第五職階。

吳燦章，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年九月二十七日起至二零零九年九月二十六日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九一年九月二十七日，晉階至第二職階；

從一九九四年九月二十七日，晉階至第三職階；

從二零零零年九月二十七日，晉階至第四職階；

從二零零六年九月二十七日，晉階至第五職階。

楊少琼，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年十月三十一日起至二零零九年十月三十

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 28 de Julho de 2008:

Tam, Ka Vai e Wong, Kong Hong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, e técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 8 de Setembro de 2008, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Agosto de 2008:

Tam, Mei Sio, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 5 de Agosto de 2008 a 24 de Maio de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 25 de Maio de 1991;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 25 de Maio de 1994;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 25 de Maio de 2000;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 25 de Maio de 2006.

Ng, Chan Cheong, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 27 de Setembro de 2008 a 26 de Setembro de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 27 de Setembro de 1991;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 27 de Setembro de 1994;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 27 de Setembro de 2000;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 27 de Setembro de 2006.

Leong, Sio Keng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 31 de Outubro de 2008 a 30 de Outubro de 2009, bem como progressão do respectivo es-

日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九一年十月三十一日，晉階至第二職階；

從一九九四年十月三十一日，晉階至第三職階；

從二零零零年十月三十一日，晉階至第四職階；

從二零零六年十月三十一日，晉階至第五職階。

何麗蓮，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月五日起至二零零八年十一月三日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九一年十一月四日，晉階至第二職階；

從一九九四年十一月四日，晉階至第三職階；

從二零零零年十一月四日，晉階至第四職階；

從二零零六年十一月四日，晉階至第五職階。

謝樹雄，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年九月五日起至二零零九年九月四日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九一年九月五日，晉階至第二職階；

從一九九四年九月五日，晉階至第三職階；

從二零零零年九月五日，晉階至第四職階；

從二零零六年九月五日，晉階至第五職階。

梁堅興，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年九月五日起至二零零九年九月四日止，

calão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 31 de Outubro de 1991;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 31 de Outubro de 1994;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 31 de Outubro de 2000;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 31 de Outubro de 2006.

Ho, Lai Lin, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 5 de Agosto de 2008 a 3 de Novembro de 2008, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 4 de Novembro de 1991;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 4 de Novembro de 1994;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 4 de Novembro de 2000;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 4 de Novembro de 2006.

Che, Su Hong, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 5 de Setembro de 2008 a 4 de Setembro de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 5 de Setembro de 1991;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 5 de Setembro de 1994;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 5 de Setembro de 2000;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 5 de Setembro de 2006.

Leong, Kin Hang, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 5 de Setembro de 2008 a 4 de Setembro de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efei-

並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九一年九月五日，晉階至第二職階；

從一九九四年九月五日，晉階至第三職階；

從二零零零年九月五日，晉階至第四職階；

從二零零六年九月五日，晉階至第五職階。

梁,奇均，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月五日起至二零零九年三月二十七日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九一年三月二十八日，晉階至第二職階；

從一九九四年三月二十八日，晉階至第三職階；

從二零零零年三月二十八日，晉階至第四職階；

從二零零六年三月二十八日，晉階至第五職階。

Baladas, Fernando，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月二十五日起至二零零九年八月二十四日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九一年八月二十五日，晉階至第二職階；

從一九九四年八月二十五日，晉階至第三職階；

從二零零零年八月二十七日，晉階至第四職階；

從二零零六年八月二十七日，晉階至第五職階。

趙,永勤，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月十六日起至二零零九年八月十五日

tos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 5 de Setembro de 1991;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 5 de Setembro de 1994;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 5 de Setembro de 2000;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 5 de Setembro de 2006.

Leong, Kei Kuan, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 5 de Agosto de 2008 a 27 de Março de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 28 de Março de 1991;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 28 de Março de 1994;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 28 de Março de 2000;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 28 de Março de 2006.

Baladas, Fernando, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 25 de Agosto de 2008 a 24 de Agosto de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 25 de Agosto de 1991;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 25 de Agosto de 1994;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 27 de Agosto de 2000;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 27 de Agosto de 2006.

Chio, Weng Kan, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 16 de Agosto de 2008 a 15 de Agosto de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efei-

止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

- 從一九九一年八月十六日，晉階至第二職階；
- 從一九九四年八月十六日，晉階至第三職階；
- 從二零零零年八月十六日，晉階至第四職階；
- 從二零零六年八月十六日，晉階至第五職階。

古,潤湘，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月五日起至二零零八年十一月二日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

- 從一九九零年十一月三日，晉階至第二職階；
- 從一九九三年十一月三日，晉階至第三職階；
- 從一九九九年十一月三日，晉階至第四職階；
- 從二零零五年十一月三日，晉階至第五職階。

林,玉平，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月五日起至二零零九年二月二日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

- 從一九九一年二月三日，晉階至第二職階；
- 從一九九四年二月三日，晉階至第三職階；
- 從二零零零年二月三日，晉階至第四職階；
- 從二零零六年二月三日，晉階至第五職階。

李,國江，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月五日起至二零零八年十一月二十四日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法

tos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

- Progride para o 2.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 1991;
- Progride para o 3.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 1994;
- Progride para o 4.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 2000;
- Progride para o 5.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 2006.

Ku, Ion Seong, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 5 de Agosto a 2 de Novembro de 2008, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

- Progride para o 2.º escalão, a partir de 3 de Novembro de 1990;
- Progride para o 3.º escalão, a partir de 3 de Novembro de 1993;
- Progride para o 4.º escalão, a partir de 3 de Novembro de 1999;
- Progride para o 5.º escalão, a partir de 3 de Novembro de 2005.

Lam, Ioc Peng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 5 de Agosto de 2008 a 2 de Fevereiro de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

- Progride para o 2.º escalão, a partir de 3 de Fevereiro de 1991;
- Progride para o 3.º escalão, a partir de 3 de Fevereiro de 1994;
- Progride para o 4.º escalão, a partir de 3 de Fevereiro de 2000;
- Progride para o 5.º escalão, a partir de 3 de Fevereiro de 2006.

Lei, Kuok Kong, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 5 de Agosto a 24 de Novembro de 2008, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao

典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九一年十一月二十五日，晉階至第二職階；

從一九九四年十一月二十五日，晉階至第三職階；

從二零零零年十一月二十五日，晉階至第四職階；

從二零零六年十一月二十五日，晉階至第五職階。

黃,肇偉，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月五日起至二零零九年四月十三日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九八九年四月十四日，晉階至第二職階；

從一九九二年四月十四日，晉階至第三職階；

從一九九八年四月十四日，晉階至第四職階；

從二零零四年四月十四日，晉階至第五職階。

李,月龍，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別2）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月十日起至二零零九年八月九日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九零年八月十日，晉階至第二職階；

從一九九三年八月十日，晉階至第三職階；

從一九九九年八月十日，晉階至第四職階；

從二零零五年八月十日，晉階至第五職階。

郭,肖冰、劉,向暉及劉,向都，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月五日起至二零零九年七月二十四日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的

abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 25 de Novembro de 1991;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 25 de Novembro de 1994;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 25 de Novembro de 2000;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 25 de Novembro de 2006.

Vong, Jose, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 5 de Agosto de 2008 a 13 de Abril de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 14 de Abril de 1989;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 14 de Abril de 1992;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 14 de Abril de 1998;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 14 de Abril de 2004.

Lei, Ut Long, auxiliar de serviços de saúde, nível 2, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 10 de Agosto de 2008 a 9 de Agosto de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 10 de Agosto de 1990;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 10 de Agosto de 1993;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 10 de Agosto de 1999;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 10 de Agosto de 2005.

Kuok, Chio Peng, Lao, Heong Fai e Lao, Heong Tou, auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, contratados por assalariamento, destes Serviços — celebrados novos contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 5 de Agosto de 2008 a 24 de Julho de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos re-

《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九一年七月二十五日，晉階至第二職階；

從一九九四年七月二十五日，晉階至第三職階；

從二零零零年七月二十五日，晉階至第四職階；

從二零零六年七月二十五日，晉階至第五職階。

黃炳華，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月五日起至二零零九年五月一日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九一年五月二日，晉階至第二職階；

從一九九四年五月二日，晉階至第三職階；

從二零零零年五月二日，晉階至第四職階；

從二零零六年五月二日，晉階至第五職階。

De Assis, Ondina Rafaela，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月五日起至二零零九年四月二十五日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九一年四月二十六日，晉階至第二職階；

從一九九四年四月二十六日，晉階至第三職階；

從二零零零年四月二十六日，晉階至第四職階；

從二零零六年四月二十六日，晉階至第五職階。

吳錦仔，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月十五日起至二零零九年八月十四日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法

troactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 25 de Julho de 1991;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 25 de Julho de 1994;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 25 de Julho de 2000;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 25 de Julho de 2006.

Wong, Peng Wa, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 5 de Agosto de 2008 a 1 de Maio de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 2 de Maio de 1991;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 2 de Maio de 1994;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 2 de Maio de 2000;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 2 de Maio de 2006.

De Assis, Ondina Rafaela, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 5 de Agosto de 2008 a 25 de Abril de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 26 de Abril de 1991;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 26 de Abril de 1994;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 26 de Abril de 2000;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 26 de Abril de 2006.

Ng, Kam Chai, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 15 de Agosto de 2008 a 14 de Agosto de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos,

典》第一百一十八條第二款a) 項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九一年八月十五日，晉階至第二職階；

從一九九四年八月十五日，晉階至第三職階；

從二零零零年八月十五日，晉階至第四職階；

從二零零六年八月十五日，晉階至第五職階。

蘆,嘉濱，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月五日起至二零零九年四月十九日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九一年四月二十日，晉階至第二職階；

從一九九四年四月二十日，晉階至第三職階；

從二零零零年四月二十日，晉階至第四職階；

從二零零六年四月二十日，晉階至第五職階。

勞,作新，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月五日起至二零零九年四月二十六日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九一年四月二十七日，晉階至第二職階；

從一九九四年四月二十七日，晉階至第三職階；

從二零零零年四月二十七日，晉階至第四職階；

從二零零六年四月二十七日，晉階至第五職階。

呂,七妹，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月十六日起至二零零九年八月十五日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法

典》第一百一十八條第二款a) 項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

Progride para o 2.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 1991;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 1994;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2000;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2006.

Lou, Ka Pan, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 5 de Agosto de 2008 a 19 de Abril de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 20 de Abril de 1991;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 20 de Abril de 1994;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 20 de Abril de 2000;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 20 de Abril de 2006.

Lou, Chok San, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 5 de Agosto de 2008 a 26 de Abril de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 27 de Abril de 1991;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 27 de Abril de 1994;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 27 de Abril de 2000;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 27 de Abril de 2006.

Loi, Chat Mui, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 16 de Agosto de 2008 a 15 de Agosto de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retro-

典》第一百一十八條第二款a) 項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

- 從一九九一年八月十六日，晉階至第二職階；
- 從一九九四年八月十六日，晉階至第三職階；
- 從二零零零年八月十六日，晉階至第四職階；
- 從二零零六年八月十六日，晉階至第五職階。

羅,鏡成, 本局散位合同第五職階衛生服務助理員(級別 1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准,經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,與其訂立新散位合同,合同期由二零零八年八月五日起至二零零九年七月二十四日止,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項之規定,其應晉階日期追溯自下列起：

- 從一九九一年七月二十五日,晉階至第二職階；
- 從一九九四年七月二十五日,晉階至第三職階；
- 從二零零零年七月二十五日,晉階至第四職階；
- 從二零零六年七月二十五日,晉階至第五職階。

梁,美娟, 本局散位合同第五職階衛生服務助理員(級別 1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准,經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,與其訂立新散位合同,合同期由二零零八年八月五日起至二零零九年二月二日止,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項之規定,其應晉階日期追溯自下列起：

- 從一九九一年二月三日,晉階至第二職階；
- 從一九九四年二月三日,晉階至第三職階；
- 從二零零零年二月三日,晉階至第四職階；
- 從二零零六年二月三日,晉階至第五職階。

黃,玉玲, 本局散位合同第五職階衛生服務助理員(級別 1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准,經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,與其訂立新散位合同,合同期由二零零八年八月十六日起至二零零九年八月十五日止,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法

ativos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

- Progride para o 2.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 1991;
- Progride para o 3.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 1994;
- Progride para o 4.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 2000;
- Progride para o 5.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 2006.

Lo, Keang Seng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 5 de Agosto de 2008 a 24 de Julho de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

- Progride para o 2.º escalão, a partir de 25 de Julho de 1991;
- Progride para o 3.º escalão, a partir de 25 de Julho de 1994;
- Progride para o 4.º escalão, a partir de 25 de Julho de 2000;
- Progride para o 5.º escalão, a partir de 25 de Julho de 2006.

Leong, Mei Kun Santos, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 5 de Agosto de 2008 a 2 de Fevereiro de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

- Progride para o 2.º escalão, a partir de 3 de Fevereiro de 1991;
- Progride para o 3.º escalão, a partir de 3 de Fevereiro de 1994;
- Progride para o 4.º escalão, a partir de 3 de Fevereiro de 2000;
- Progride para o 5.º escalão, a partir de 3 de Fevereiro de 2006.

Wong, Iok Leng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 16 de Agosto de 2008 a 15 de Agosto de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos,

典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九一年八月十六日，晉階至第二職階；

從一九九四年八月十六日，晉階至第三職階；

從二零零零年八月十六日，晉階至第四職階；

從二零零六年八月十六日，晉階至第五職階。

黃,秀明，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月五日起至二零零九年七月二十四日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九一年七月二十五日，晉階至第二職階；

從一九九四年七月二十五日，晉階至第三職階；

從二零零零年七月二十五日，晉階至第四職階；

從二零零六年七月二十五日，晉階至第五職階。

黃,佑合，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年十月六日起至二零零九年十月五日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九一年十月六日，晉階至第二職階；

從一九九四年十月六日，晉階至第三職階；

從二零零零年十月六日，晉階至第四職階；

從二零零六年十月六日，晉階至第五職階。

戴,鉅賢，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月五日起至二零零八年十一月二日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 1991;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 1994;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 2000;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 2006.

Wong, Sao Meng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 5 de Agosto de 2008 a 24 de Julho de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 25 de Julho de 1991;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 25 de Julho de 1994;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 25 de Julho de 2000;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 25 de Julho de 2006.

Vong, Iao Hap, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 6 de Outubro de 2008 a 5 de Outubro de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 6 de Outubro de 1991;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 6 de Outubro de 1994;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 6 de Outubro de 2000;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 6 de Outubro de 2006.

Tai, Koi In, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 5 de Agosto a 2 de Novembro de 2008, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

從一九九零年十一月三日，晉階至第二職階；
 從一九九三年十一月三日，晉階至第三職階；
 從一九九九年十一月三日，晉階至第四職階；
 從二零零五年十一月三日，晉階至第五職階。

李,秀珍, 本局散位合同第五職階衛生服務助理員(級別 1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 與其訂立新散位合同, 合同期由二零零八年九月一日起至二零零九年八月三十一日止, 並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定, 其應晉階日期追溯自下列起:

從一九九一年九月一日, 晉階至第二職階;
 從一九九四年九月一日, 晉階至第三職階;
 從二零零零年九月一日, 晉階至第四職階;
 從二零零六年九月一日, 晉階至第五職階。
 按局長於二零零八年八月十一日之批示:

阮,詠欣、陳,凱莉、Cheung Wu, Polliy、魏,焯暉和梁,家俊——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 首兩位從二零零八年九月二十二日起, 其餘從二零零八年九月十六日起, 以散位合同方式獲聘用為第一職階二級診療技術員, 為期六個月。

黃,惠芬——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 從二零零八年九月八日起, 以散位合同方式獲聘用為第一職階護士, 為期六個月。

按局長於二零零八年八月二十一日之批示:

下列本局編制外合同人員按下指相應職級及日期獲續期一年:

程,海麗, 為第一職階醫院主治醫生, 由二零零八年九月四日起生效;

梁,永康、麥,錦倫及譚,國華, 為非專科醫生, 首位由二零零八年九月四日起生效, 其餘由二零零八年九月八日起生效;

郭,詠蕙, 為第三職階專科護士, 由二零零八年九月八日起生效;

Progride para o 2.º escalão, a partir de 3 de Novembro de 1990;
 Progride para o 3.º escalão, a partir de 3 de Novembro de 1993;
 Progride para o 4.º escalão, a partir de 3 de Novembro de 1999;
 Progride para o 5.º escalão, a partir de 3 de Novembro de 2005.

Lei, Sao Chan, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser para o período de 1 de Setembro de 2008 a 31 de Agosto de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 1991;
 Progride para o 3.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 1994;
 Progride para o 4.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2000;
 Progride para o 5.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Agosto de 2008:

Un, Weng Ian, Chan, Hoi Lei, Cheung Wu, Polliy, Ngai, Cheng Fai e Leung, Ka Chon – contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro para os dois primeiros e 16 de Setembro de 2008 para os restantes.

Wong, Wai Fun — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como enfermeiro, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Agosto de 2008:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Cheng, Hoi Lai, como assistente hospitalar, 1.º escalão, a partir de 4 de Setembro de 2008;

Leong, Weng Hong, Mak, Kam Lon e Tam, Kuok Wa, como médicos não diferenciados, a partir de 4 para o primeiro e 8 de Setembro de 2008, para os restantes;

Kwok, Veng Iu, como enfermeiro-especialista, 3.º escalão, a partir de 8 de Setembro de 2008;

張,珍歡、鄺,俏鳳、黎,敏儀、李,趣婷、梁,玉蓮、黃,敏思、黃,菟若、李,淑賢、周,寶珠及楊,舒敏,為第一職階護士,首七位由二零零八年九月三日起生效,第八位由二零零八年九月五日起生效,最後兩位由二零零八年九月十日起生效;

第二職階護士:崔,季,由二零零八年九月六日起生效;第三職階護士:程,美華、何,鳳玲、李,培霞、白,美媛、潘,翠霞、岑,慧瑩、鄧,美珊、黃,茵妮、王,嵐及王,小丹,由二零零八年九月五日起生效,朱,琦,由二零零八年九月九日起生效;第四職階護士:周,雁珍、鄭,坤元、趙,香群、蔡,惠潔、何,美容、古,曉燕、林,錦嫻及譚,美君,由二零零八年九月八日起生效;第五職階護士:許,金玲及黃,惠妍,由二零零八年九月五日起生效,李,淑嫻,由二零零八年九月九日起生效;

蕭,詠文,為第一職階二級診療技術員,由二零零八年九月十日起生效;

馮,珊瑚,為第二職階一等技術員,由二零零八年九月四日起生效;

梁,偉源及黃,寶琪,為第二職階一等技術輔導員,由二零零八年九月四日起生效;

蘇,美鳳,為第二職階二等文員,由二零零八年九月三日起生效;

鄭,慧明,為第一職階三等文員,由二零零八年九月十日起生效。

下列本局編制外合同人員按下指相應日期起獲續期一年,並更改其等合同第三條款,轉為下指相應職級:

第一職階護士李,卓倫、李,碧茜、李,小麗、李,慧妍及梁,勇霞,轉為第二職階,由二零零八年九月八日起生效;

第二職階護士陳,嘉麗、趙,希雯、李,玉珍、梁,本潔、陳,寶珠、洪,麗姬、林,嘉寶、林,少慈、陸,式恒、盧,璉莉、彭,慧卿及孫,詩慧,轉為第三職階,首四位由二零零八年九月六日起生效,其餘由二零零八年九月七日起生效。

按局長於二零零八年九月三日之批示:

高,雅瑤——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,從二零零八年九月十六日起,以散位合同方式獲聘用為第一職階二高等級技術員,為期六個月。

按局長於二零零八年九月五日之批示:

何,偉釗和莫,家寶,以個人勞動合同在本局提供醫療服務——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月

Cheong, Chan Fun, Kuong, Chio Fong, Lai, Man I, Lei, Choi Teng, Leong, Iok Lin, Wong, Man Si, Wong, Yuen Kwan, Lei, Sok In, Chao, Pou Chu e Ieong, Su Man, como enfermeiros, 1.º escalão, a partir de 3 para os sete primeiros, 5 para o oitavo e 10 de Setembro de 2008, para os dois últimos;

Enfermeiros, 2.º escalão: Choi, Kuai, a partir de 6; 3.º escalão: Cheng, Mei Wa, Ho, Fong Leng, Lei, Pui Ha, Pak, Mei Wun, Pun, Choi Ha, Sam, Wai Ieng, Tang, Mei San, Wong, Ian Nei, Wong, Lam e Wong, Sio Tan, a partir de 5; Chu, Kei, a partir de 9; 4.º escalão: Chao, Ngan Chan, Cheang, Kuan Un, Chio, Heong Kuan, Choi, Wai Kit, Ho, Mei Iong, Ku, Hio In, Lam, Kam Han e Tam, Mei Kuan, a partir de 8; 5.º escalão: Hoi, Kam Leng e Vong, Vai Yin, a partir de 5 e Lee, Shuk Han, a partir de 9 de Setembro de 2008;

Siu, Weng Man, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 10 de Setembro de 2008;

Fong, San Wu Ester, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 4 de Setembro de 2008;

Leong, Vai Un e Sales Do Rosario Vong, Pou Kei, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 4 de Setembro de 2008;

Sou, Mei Fung, como segundo-oficial, 2.º escalão, a partir de 3 de Setembro de 2008;

Cheang, Wai Meng, como terceiro-oficial, 1.º escalão, a partir de 10 de Setembro de 2008.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos mesmos contratos com referência às mesmas categorias no escalão imediatamente superior:

Lei, Cheok Lon, Lei, Pek Sai, Lei, Sio Lai, Lei, Wai In e Leong, Iong Ha, como enfermeiros, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 8 de Setembro de 2008;

Chan, Ka Lai, Chio, Hei Man, Lei, Iok Chan, Leong, Pun Kit, Chan, Pou Chu, Hong, Lai Kei, Lam, Ka Pou, Lam, Sio Chi, Lok, I Hang, Lou, Lin Lei, Pang, Wai Heng e Sun, Si Wai, enfermeiros, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 6 para os quatro primeiros e 7 de Setembro de 2008 para os restantes.

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Setembro de 2008:

Kou, Nga Io — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Setembro de 2008:

Ho, Wai Chio e Mok Ka Pou, contratados em regime individual de trabalho, para prestar cuidados de saúde, destes Serviços — celebrados novos contratos de assalariamento, pelo período de

二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，重新訂立散位合同，擔任第一職階醫院主治醫生之職務，為期六個月，自二零零八年九月二十九日起生效。

按社會文化司司長於二零零八年九月八日之批示：

伍,成昌學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條規定，由二零零八年十二月一日起，以定期委任方式，獲續任為本局會計處處長，為期一年。

彭,興華學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條規定，以定期委任方式，由二零零八年十一月十六日起，獲續任為本局技術協調室主任，為期一年。

按照局長於二零零八年九月三十日之批示：

Alves, Manuel Filipe do Amaral ——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，由二零零八年十月一日起，以編制外合同方式擔任第三職階一等高級技術員，為期一年。

按照局長於二零零八年十月十日之批示：

取消編號第105號之藥物產品出入口及批發商號准照，其名稱為“富榮行”，營業地點為澳門青草街7-A號A舖地下連閣仔，准照持有人梁錦榮，居住於澳門高利亞海軍上將大馬路建華大廈第十座五樓D座。

(是項刊登費用為 \$363.00)

核准名稱為“富榮行”之藥物產品出入口及批發商號從事藥物業活動，准照編號為第207號以及其營業地點為澳門慕拉士前地120號永堅工業大廈4樓F座A區，准照持有人富榮藥業有限公司，總辦事處位於澳門慕拉士前地120號永堅工業大廈4樓F座。

(是項刊登費用為 \$382.00)

二零零八年十月十五日於衛生局

局長 李展濶

seis meses, como assistentes hospitalares, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Setembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Setembro de 2008:

Licenciado Ng, Seng Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Contabilidade destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Licenciado Pang, Heng Va — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Gabinete de Coordenação Técnica destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 16 de Novembro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Setembro de 2008:

Alves, Manuel Filipe do Amaral — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Outubro de 2008:

Cancelado o alvará n.º 105 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Agência Comercial Fu Veng Hong», com local de funcionamento na Rua da Erva, n.º 7 - A, loja A, r/c com kok-chai, em Macau, cuja titularidade pertence a Leong Kam Weng, com residência na Avenida do Almirante Magalhães Correia, Edifício Kin Wa, Bloco 10, 5.º andar D, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Agência Comercial Fu Veng Hong», alvará n.º 207, com local de funcionamento na Praceta de Venceslau de Moraes n.º 120, Edifício Industrial Veng Kin, 4.º andar F, Zona A, em Macau, cuja titularidade pertence a Fu Veng Medicamento Limitada, com sede na Praceta de Venceslau de Moraes n.º 120, Edifício Industrial Veng Kin, 4.º andar F, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 382,00)

Serviços de Saúde, aos 15 de Outubro de 2008. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局代副局長二零零八年九月二日批示：

甘少琴學士，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370，由二零零八年十一月一日起生效。

按照簽署人二零零八年九月十七日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

陳安琪學士及楊艷艷學士，分別為第二職階及第一職階二等高級技術員，薪俸點分別為455及430，各自由二零零八年十一月十二日及十一月二日起生效；

卓麗文，具高等專科學位，第一職階二等技術員，薪俸點為350，由二零零八年十二月一日起生效；

黃健創，第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，由二零零八年十一月十六日起生效；

賈詩燕及馮永森，分別為第二職階及第一職階二等技術輔導員，薪俸點分別為275及260，各自由二零零八年十二月一日及十一月二十八日起生效；

梁雪麗，第一職階二等助理技術員，薪俸點為195，由二零零八年十一月十日起生效。

按照本局副局長二零零八年九月二十六日批示：

Laurinda Madeira，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同以附註方式更改合同第三條款，轉為第七職階助理員，薪俸點為160，由二零零八年九月十八日起生效。

根據四月二十七日第21/87/M號法令第三條、第四條和第五條及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二取代之附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 2 de Setembro de 2008:

Licenciada Kam Sio Kam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Por despachos do signatário, de 17 de Setembro de 2008:

Renovados os contratos além do quadro do seguinte pessoal, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciadas Chan On Kei e Ieong Im Im, como técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão, índices 455 e 430, a partir de 12 e 2 de Novembro de 2008, respectivamente;

Bacharel Cheok Lai Man, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Dezembro de 2008;

Wong Kin Chong, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 16 de Novembro de 2008;

Ka Si In e Fong Weng Sam, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão, índices 275 e 260, a partir de 1 de Dezembro e 28 de Novembro de 2008, respectivamente;

Leong Sut Lai, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 10 de Novembro de 2008.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 26 de Setembro de 2008:

Laurinda Madeira — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Setembro de 2008.

O seguinte pessoal docente — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, nível, fase e índice a cada um indicados, nos termos dos

則》第二十五條和第二十六條之規定，下列教學人員之編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、級別、階段及薪俸點如下：

中葡小學教師，三級、第三階段、薪俸點為385：梁永琛，由二零零八年九月十九日起生效；

中葡中學教師，一級、第五階段、薪俸點為625：黃馥紅學士，由二零零八年九月十七日起生效；張惠萍學士，由二零零八年九月十八日起生效及梁德安學士，由二零零八年九月十九日起生效；第三階段、薪俸點為525：楊詠詩學士，由二零零八年九月十六日起生效。

按照本局代副局長二零零八年九月二十九日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，林海倫及何彩英之散位合同以附註方式更改合同第三條款，職級及職階為第七職階助理員，薪俸點為160，各自由二零零八年十一月三日及十一月十六日起生效。

二零零八年十月十三日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Weng Sam, para professor do ensino primário luso-chinês, nível 3, 3.ª fase, índice 385, a partir de 19 de Setembro de 2008;

Professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 5.ª fase, índice 625: licenciados Wong Foo Hong, a partir de 17; Tjiang Fie Teng, a partir de 18; e Leong Tak On António, a partir de 19 de Setembro de 2008; 3.ª fase, índice 525: licenciada Ieong Weng Si, a partir de 16 de Setembro de 2008.

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 29 de Setembro de 2008:

Lam Hoi Lon e Ho Choi Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliares, 7.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 e 16 de Novembro de 2008, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 13 de Outubro de 2008. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零七年十二月十四日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請Lu Jia在本局擔任澳門樂團音樂總監兼首席指揮，為期兩年，自二零零八年九月三十日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年九月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十四條的規定，本局第一職階首席高級技術員傅玉蘭學士獲批准享受長期無薪假，為期九年，自二零零八年十一月七日起生效。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 14 de Dezembro de 2007:

Lu Jia — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como director artístico e maestro da Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com os artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 30 de Setembro de 2008.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Setembro de 2008:

Licenciada Iok Lan Fu Barreto, técnica superior principal, 1.º escalão, deste Instituto — concedida licença sem vencimento de longa duração, pelo período de nove anos, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Novembro de 2008.

摘錄自簽署人於二零零八年九月二十九日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，黃光強在本局澳門樂團擔任副總經理的個人工作合同續期一年，自二零零九年一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十月六日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條規定，連同經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第八條、第二十條及第二十一條規定，張鵠橋碩士在本局擔任文化財產廳廳長的定期委任獲續期一年，自二零零八年十月九日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十月十四日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請陳立群在本局擔任職務，為期一年，自二零零八年十月十五日起生效。

二零零八年十月十六日於文化局

局長 何麗鑽

Por despacho da signatária, de 29 de Setembro de 2008:

Huang Guangqiang — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como vice-administrador da Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Outubro de 2008:

Mestre Cheong Cheok Kio — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento do Património Cultural deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 8.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 9 de Outubro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Outubro de 2008:

Chan Lap Kuan — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 15 de Outubro de 2008.

Instituto Cultural, aos 16 de Outubro de 2008. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年九月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零八年八月二十日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中之合格應考人的第二職階首席翻譯員鄭少珍獲確定委任為本局人員編制第一職階主任翻譯員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Setembro de 2008:

Cheang Siu Chan, intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2008, II Série, de 20 de Agosto — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Vong Fu Va, Emília Madalena Canavarro Ritchie, Hermínia Celeste da Silva e Iu Man Cheng, técnicos principais, 2.º escalão, classificados em 1.º, 2.º, 4.º e 5.º lugares, respectivamente, no

通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款 a)項之規定，在二零零八年八月十三日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一、第二、第四及第五名之合格應考人的第二職階首席技術員黃富華、Emília Madalena Canavarro Ritchie、Hermínia Celeste da Silva及余萬菁獲確定委任為本局人員編制第一職階特級技術員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款 a)項之規定，在二零零八年八月十三日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中第三名之合格應考人的第二職階首席技術員Daniela de Souza Fão da Luz獲確定委任為本局人員編制第一職階特級技術員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位及根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款之規定繼續維持其超額狀況。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零八年八月二十日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中排名第二之合格應考人的第二職階首席督察Felipe da Silva獲確定委任為本局人員編制第一職階特級督察，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款 a)項之規定，在二零零八年八月二十日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二名之合格應考人的第二職階首席助理技術員袁麗媚及Carlos Augusto de Assis獲確定委任為本局人員編制第一職階特級助理技術員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位。

准照摘錄

“鳴詩”和葡文名稱為“Belcanção”餐廳在二零零八年十月十三日獲發第0504/2008號牌照，持牌人為“威尼斯人路氹股份有限公司”，葡文名稱為“Venetian Cotai, S.A.”和英文名稱為“Venetian Cotai Limited”。該餐廳被評定為豪華級，位於路氹填海區，路氹連貫公路以西，望德聖母灣大馬路以南，第一地段第6區裙樓澳門四季酒店L1層。

(是項刊登費用為 \$402.00)

concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2008, II Série, de 13 de Agosto — nomeados, definitivamente, técnicos especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Daniela de Souza Fão da Luz, técnica principal, 2.º escalão, classificada em 3.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2008, II Série, de 13 de Agosto — nomeada, definitivamente, técnica especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e mantendo-se na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Felipe da Silva, inspector principal, 2.º escalão, classificado em 2.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2008, II Série, de 20 de Agosto — nomeado, definitivamente, inspector especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Yuen Lai Mei e Carlos Augusto de Assis, técnicos auxiliares principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2008, II Série, de 20 de Agosto — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0504/2008, em 13 de Outubro, em nome da sociedade “威尼斯人路氹股份有限公司”, em português «Venetian Cotai, S.A.» e em inglês «Venetian Cotai Limited», para o restaurante denominado “鳴詩” e em português «Belcanção» e classificado de luxo, sito em COTAI, a Poente do Istmo Taipa-Coloane e a Sul da Baía da Nossa Senhora de Esperança, sito na parcela 1 do piso L1 da zona 6 do pódio do Hotel «Four Seasons Hotel Macau, Cotai Strip®».

(Custo desta publicação \$ 402,00)

“華屋”，葡文名稱為“Janelas”和英文名稱為“WINDOWS”餐廳在二零零八年十月十三日獲發第0505/2008號牌照，持牌人為“威尼斯人路氹股份有限公司”，葡文名稱為“Venetian Cotai, S.A.”和英文名稱為“Venetian Cotai Limited”。該餐廳被評定為豪華級，位於路氹填海區，路氹連貫公路以西，望德聖母灣大馬路以南，第一地段第6區裙樓澳門四季酒店L1層。

(是項刊登費用為 \$411.00)

二零零八年十月十四日於旅遊局

局長 安棟樑

Foi emitida a licença n.º 0505/2008, em 13 de Outubro, em nome da sociedade “威尼斯人路氹股份有限公司”, em português «Venetian Cotai, S.A.» e em inglês «Venetian Cotai Limited», para o restaurante denominado “華屋”, em português «Janelas» e em inglês «Windows» e classificado de luxo, sito em COTAI, a Poente do Istmo Taipa-Coloane e a Sul da Baía da Nossa Senhora de Esperança, sito na parcela 1 do piso L1 da zona 6 do pódio do Hotel «Four Seasons Hotel Macau, Cotai Strip®».

(Custo desta publicação \$ 411,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 14 de Outubro de 2008.
— O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年九月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

梁惠珠，自二零零八年十一月二日起轉為第一職階一等助理技術員，薪俸點為230；

馮毛仔，自二零零八年十一月十七日起轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400。

摘錄自局長於二零零八年九月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

林譚瑩及陳美秋，第一職階首席高級技術員，分別自二零零八年十一月十五日及十一月十六日起生效；

梁欣欣及林惠雯，分別為第三職階及第一職階二等技術員，各自自二零零八年十一月十七日及十一月二十六日起生效；

劉志強，第三職階特級技術輔導員，自二零零八年十一月十二日起生效；

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Setembro de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência às categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Wai Chu, como técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 2 de Novembro de 2008;

Fong Mou Chai, como técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 17 de Novembro de 2008.

Por despachos do presidente do Instituto, de 3 de Setembro de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lam Oi Ieng e Chan Mei Chao, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, a partir de 15 e 16 de Novembro de 2008, respectivamente;

Leong Ian Ian e Lam Wai Man, como técnicos de 2.^a classe, 3.º e 1.º escalão, a partir de 17 e 26 de Novembro de 2008, respectivamente;

Lau Chi Keong, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, a partir de 12 de Novembro de 2008;

楊旺珍及盧杏香，第二職階二等技術輔導員，自二零零八年十一月二日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年九月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用繆嘉麗為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期六個月，自二零零八年十月六日起生效。

摘錄自代局長於二零零八年九月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，連同七月三十一日第9/95/M號法律第十五條第一款的規定，林若曦在本局擔任職務的編制外合同，自二零零八年十月九日起以附註方式修改合約第三條款，轉為第二職階第一職等護士，薪俸點350。

摘錄自局長於二零零八年九月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第六職階助理員章紅及蘇惠貞、第五職階助理員林瑞儀、鄭銀娟及黎潤蓮在本局擔任職務的散位合同續期一年，首兩位自二零零八年十一月四日起生效，其餘自二零零八年十一月八日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年九月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，馬肖梨及張雪枝在本局擔任職務的散位合同，分別自二零零八年十一月十日及十一月十四日起以附註方式修改合約第三條款，轉為第七職階助理員，薪俸點160。

摘錄自代局長於二零零八年九月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，連同三月十四日第19/88/M號法令第一條，以及四月二十七日第21/87/M號法令第四條b項的規定，楊麗貞在本局擔任職務的編制外合同，自二零零八年十一月一日起以附註方式修改合約第三條款，轉為第三階段三級幼稚園教師，薪俸點385。

Ieong Wong Chan e Lou Hang Heong, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 2 de Novembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Setembro de 2008:

Mio Ka Lai — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2008.

Por despacho do presidente, substituto, do Instituto, de 8 de Setembro de 2008:

Lam Ieok Hei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 15.º, n.º 1, da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, a partir de 9 de Outubro de 2008.

Por despachos do presidente do Instituto, de 19 de Setembro de 2008:

Cheong Hong, Sou Wai Cheng, Lam Soi I, Cheang Ngan Kun e Lai Ion Lin — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.º escalão, a partir de 4 para os dois primeiros e 5.º escalão, a partir de 8 de Novembro de 2008 para os restantes, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Setembro de 2008:

Ma Chio Lei e Cheong Sut Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliares, 7.º escalão, índice 160, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 e 14 de Novembro de 2008, respectivamente.

Por despacho do presidente, substituto, do Instituto, de 29 de Setembro de 2008:

Ieong Lai Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de educador de infância, nível 3, 3.ª fase, índice 385, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, aplicável por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 19/88/M, de 14 de Março, a partir de 1 de Novembro de 2008.

摘錄自代局長於二零零八年九月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

區宏添及劉宇豪，非專科醫生，自二零零八年十二月三日起生效；

關麗嫦，第三職階八級小學教師，自二零零八年十二月二十三日起生效；

譚綺薇，第一職階特級技術員，自二零零九年一月一日起生效；

鄭敬修，第二職階首席技術員，自二零零九年一月一日起生效；

陳家敏，第三職階二等技術員，自二零零八年十二月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十月三日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零八年八月二十日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈評核成績中的唯一投考人第二職階首席高級技術員曾慶遠，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階顧問高級技術員。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十月十日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零八年九月十日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈評核成績中的唯一投考人第二職階首席高級資訊技術員翁成林，獲確定委任為本局人員編制內資訊高級技術員職程第一職階顧問高級資訊技術員。

Por despachos do presidente, substituto, do Instituto, de 30 de Setembro de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ao Wang Tim e Lau Yu Ho, como médicos não diferenciados, a partir de 3 de Dezembro de 2008;

Kuan Lai Seong Goretti, como professor provisório do ensino pré-primário, nível 8, 3.º escalão, a partir de 23 de Dezembro de 2008;

Tam I Mei, como técnico especialista, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Cheng Keng Sao, como técnico principal, 2.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Chan Ka Man, como técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 3 de Dezembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Outubro de 2008:

Chang Heng Un, técnico superior principal, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2008, II Série, de 20 de Agosto — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Outubro de 2008:

Iong Seng Lam, técnico superior de informática principal, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 37/2008, II Série, de 10 de Setembro — nomeado, definitivamente, técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

二零零八年十月十七日於社會工作局

代局長 容光耀

Instituto de Acção Social, aos 17 de Outubro de 2008. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

澳門理工學院

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

批示摘錄

Extractos de despachos

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第三款規定，茲公佈經本年九月二十六日社會文化司司長批示核准之二零零八財政年度澳門理工學院本身預算第六次預算修改及澳門理工學院獨立預算《04-01-05-00-24澳門旅遊博彩技術培訓中心》第三次預算修改：

De acordo com o artigo 39.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publicam-se a 6.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau e a 3.ª alteração orçamental ao orçamento individualizado «04-01-05-00-24 Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau» do Instituto Politécnico de Macau para o ano económico de 2008, autorizadas por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Setembro do mesmo ano:

澳門理工學院本身預算二零零八財政年度第六次預算修改

6.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau para o ano económico de 2008

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
						經常開支 Despesas correntes		
	01	00	00	00	00	人員 Pessoal		
	01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
	01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
3-02-1	01	01	01	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	5,000.00	
3-02-1	01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		500,000.00
	01	01	07	00	00	固定及長期報酬 Gratificações certas e permanentes		
3-02-1	01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	5,000.00	
	01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
	01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias		
3-02-1	01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário		2,037,500.00
	01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário		
3-02-1	01	02	10	00	06	特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial		66,500.00
3-02-1	01	02	10	00	99	其他 Outros	5,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
	01	03	00	00	00	實物補助 Abonos em espécie		
3-02-1	01	03	03	00	00	服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie	69,000.00	
	01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social		
3-02-1	01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	15,000.00	
	01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
	01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
3-02-1	01	06	03	03	00	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos	5,000.00	
3-02-1	01	06	04	00	00	各項補助——負擔補償 Abonos diversos — Compensação de encargos	2,500,000.00	
	02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
	02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
3-02-1	02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações		2,600,000.00
	02	01	04	00	00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		
3-02-1	02	01	04	00	01	公共圖書館書刊及物品 Livros e material para bibliotecas públicas	170,000.00	
	02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
3-02-1	02	02	06	00	00	服裝 Vestuário	360,000.00	
	02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
3-02-1	02	03	06	00	00	招待費 Representação	200,000.00	
	02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
3-02-1	02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	735,200.00	
3-02-1	02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	110,000.00	
3-02-1	02	03	08	00	05	教學 Formação académica		1,595,200.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
3-02-1	02	03	08	00	99	其他 Outros		942,300.00
	02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
3-02-1	02	03	09	00	99	其他 Outros	110,000.00	
	04	00	00	00	00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
	04	02	00	00	00	私立機構 Instituições particulares		
3-02-2	04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	434,300.00	
	05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
	05	02	00	00	00	保險 Seguros		
3-02-1	05	02	01	00	00	人員 Pessoal	18,000.00	
						資本開支 Despesas de capital		
	07	00	00	00	00	投資 <i>Investimentos</i>		
3-02-1	07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	3,000,000.00	
						總額 <i>Total</i>	7,741,500.00	7,741,500.00

澳門理工學院獨立預算

《04-01-05-00-24 澳門旅遊博彩技術培訓中心》

Orçamento individualizado do Instituto Politécnico de Macau

«04-01-05-00-24 Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau»

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
						經常開支 Despesas correntes		
	01	00	00	00	00	人員 Pessoal		
	01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
3-03-0	01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	1,400.00	
3-03-0	01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	2,000.00	
	01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
	01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
3-03-0	01	06	03	01	00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	14,000.00	
3-03-0	01	06	04	00	00	各項補助——負擔補償 Abonos diversos — Compensação de encargos	9,000.00	
	02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
	02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
3-03-0	02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	80,000.00	
3-03-0	02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros	30,000.00	
	02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
3-03-0	02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria		24,000.00
	02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
	02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
3-03-0	02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	116,000.00	
	02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
3-03-0	02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás		25,000.00
	02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
3-03-0	02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	25,700.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
3-03-0	02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		72,000.00
	02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
3-03-0	02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	330,000.00	
3-03-0	02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos		21,000.00
	02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
3-03-0	02	03	08	00	05	教學 Formação académica		309,900.00
3-03-0	02	03	08	00	99	其他 Outros		67,000.00
	02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
3-03-0	02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	59,900.00	
3-03-0	02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	170,000.00	
3-03-0	02	03	09	00	99	其他 Outros		23,000.00
	04	00	00	00	00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
	04	03	00	00	00	私人 Particulares		
3-03-0	04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos		87,000.00
	04	04	00	00	00	外地 Exterior		
3-03-0	04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior		17,000.00
3-03-0	04	04	00	00	99	其他 Outras		13,000.00
	05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
	05	02	00	00	00	保險 Seguros		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
3-03-0	05	02	01	00	00	人員 Pessoal		5,000.00
3-03-0	05	02	04	00	00	車輛 Viaturas	200.00	
	05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
5-02-0	05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)		174,300.00
						總額 Total	838,200.00	838,200.00

澳門理工學院——理事會——院長：李向玉——副院長：
殷磊——代秘書長：趙家威——財政局代表：張祖強

Instituto Politécnico de Macau. — O Conselho de Gestão. —
O Presidente, *Lei Heong Iok*. — O Vice-Presidente, *Yin Lei*. —
O Secretário-Geral, substituto, *Chiu Ka Wai*. — O Vogal repre-
sentante da DSF, *Chang Tou Keong Michel*.

旅遊學院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批示摘錄

Extractos de despachos

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條規定，
公佈經由社會文化司司長於二零零八年十月十四日批准之旅遊
學院二零零八年度本身預算之第七次修改：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administra-
tivo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 7.ª alteração ao
orçamento privativo do Instituto de Formação Turística, para
o ano económico de 2008, autorizada por despacho do Ex.^{mo}
Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de
Outubro do mesmo ano:

旅遊學院第七次本身預算修改

7.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	02	01	00	00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais		4,000.00
01	06	03	01	00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	4,000.00	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos		100,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	7,000.00	
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	37,000.00	
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	58,000.00	
02	03	06	00	00	招待費 Representação	30,000.00	
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	95,000.00	
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	18,000.00	
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	35,000.00	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	4,000.00	
					總額 Total	196,000.00	196,000.00

根據本學院院長於二零零八年十月三日之批示：

葉子君，為本學院第一職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款及第五款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款的規定，以附註方式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，由二零零八年十一月六日起生效。

二零零八年十月十七日於旅遊學院

院長 黃竹君

Por despacho da presidente do Instituto, de 3 de Outubro de 2008:

Ip Chi Kuan, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Novembro de 2008.

Instituto de Formação Turística, aos 17 de Outubro de 2008.
— A Presidente do Instituto, Vong Chuk Kwan.

澳門格蘭披治大賽車委員會

批示摘錄

摘錄自協調員於二零零八年九月十六日作出的批示：

應Ernesto Mendonça請求，其在本委員會擔任網頁、通訊

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador, de 16 de Setembro de 2008:

Ernesto Mendonça — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como técnico administrativo na área de

及電腦行政技術員的個人勞動合同自二零零八年十月十七日起
予以解除。

homepage, telecomunicações e informática, nesta Comissão,
a partir de 17 de Outubro de 2008.

二零零八年十月十四日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 14 de Outubro
de 2008. — O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

文化基金

FUNDO DE CULTURA

批示摘錄

Extractos de despachos

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零零八年財政年度文化基金第六次預算及獨立預算修改，有關修改是經社會文化司司長二零零八年十月九日的批示許可：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publicam-se as alterações orçamentais à 6.ª alteração orçamental e ao orçamento individualizado do Fundo de Cultura, referente ao ano económico de 2008, autorizadas por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Outubro do mesmo ano:

文化基金本身預算第六次預算修改

6.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Cultura

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	01	04	00	03	手工藝及收藏品 Obras de arte e espólio	500,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros		500,000.00
					總額 Total	500,000.00	500,000.00

第二十二屆澳門國際音樂節獨立預算第二次修改

2.ª alteração ao orçamento individualizado do XXII Festival Internacional de Música de Macau

«04-01-05-00-38»

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		1,400,000.00
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos		100,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
02	03	09	00	03		
					總額 Total	1,500,000.00
						1,500,000.00

二零零八年十月十六日於文化基金行政管理委員會

主席 何麗鑽

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos 16 de Outubro de 2008. — A Presidente, *Ho Lai Chun da Luz*.**土地工務運輸局****批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零零八年九月十八日作出的批示：

趙澤恩，第一職階一等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零八年十一月十四日起生效。

二零零八年十月十日於土地工務運輸局

局長 賈利安

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 18 de Setembro de 2008:

Chiu Chak Ian Eduardo, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 10 de Outubro de 2008. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

郵政局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零零八年十月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改何麗儀在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零八年十月十日起轉為收取相等於第二職階首席高級技術員的薪俸點565的薪俸。

二零零八年十月十四日於郵政局

局長 羅庇士

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 10 de Outubro de 2008:

Ho Lai I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 2008.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 14 de Outubro de 2008. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年九月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一及第四款的規定，本局人員編制內技術輔導員職程特級技術輔導員尤淑芬在本局擔任人事、接待暨文書處理科科長的定期委任自二零零八年十二月十五日起獲續任一年。

二零零八年十月十三日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Setembro de 2008:

Iao Soc Fan, adjunto-técnico especialista, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2008.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 13 de Outubro de 2008. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房 屋 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十月六日的批示：

本局編制內確定委任人員李嘉恩，第二職階首席助理技術員，應其本人的要求，自二零零八年十月十三日起免職。

二零零八年十月十四日於房屋局

代局長 譚光民

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Outubro de 2008:

Lei Ka Yan — exonerada, a seu pedido, da nomeação definitiva como técnica auxiliar principal, 2.º escalão, neste Instituto, a partir de 13 de Outubro de 2008.

Instituto de Habitação, aos 14 de Outubro de 2008. — O Presidente do Instituto, substituto, *Tam Kuong Man*.

建 設 發 展 辦 公 室**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年七月四日作出的批示：

根據第68/2000號行政長官批示第五款，以及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以試用期性質的散位合同方式聘用陸文海、周志豪及陳錦明在

**GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DE INFRA-ESTRUTURAS****Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Julho de 2008:

Lok Man Hoi, Chau Chi Hung e Chan Kam Meng — admitidos por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como operários semiquilificados, 1.º escalão, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 5 do Despacho do Chefe do

本辦公室擔任第一職階半熟練工人職務，自二零零八年八月一日起，為期六個月。

Executivo n.º 68/2000 e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2008.

二零零八年十月十三日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 13 de Outubro de 2008. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

環 境 委 員 會

CONSELHO DO AMBIENTE

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據運輸工務司司長於二零零八年九月二十八日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Setembro de 2008:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用地圖繪製暨地籍局第三職階顧問高級技術員黃世興，自二零零八年十月八日起在本委員會擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

Wong Sai Heng, técnico superior assessor, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro — requisitado, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Conselho, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2008.

二零零八年十月十日於環境委員會

執行委員會代主席 黃蔓荳

Conselho do Ambiente, aos 10 de Outubro de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.